

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 11 de Janeiro de 2019 Nº 27420

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 91/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NATHALIA BEATRIZ HAAGSMA SIMM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 93/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Governo - GGOV**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

DAYSE FRANZON CALESTINI - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

KARINA KEIKO KAWAI - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

RAFAEL DE MILON BEZERRA E SILVA - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

MELINA RAPOSO QUINTELA - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

EDSON ALEXANDRE DE MORAES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida
Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Vanessa Queiros Pinto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Mauro Carvalho Junior
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Cultura	José Paulo da Motta Traven
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Mauro Carvalho Junior
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado das Cidades	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Mauro Carvalho Junior
Secretária de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Mauro Carvalho Junior

ATO Nº 94/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Governo - GGOV**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EVERALDO MAGALHÃES ANDRADE JUNIOR - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JULIANA GOMES SILVEIRA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LIVIA MARIA POMPEO E SILVA INFANTINO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

DIEGO FALCÃO DA SILVA - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-2;

LUCAS ALVES DE LARA SANTOS - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 97/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Delegado Geral da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 98/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CEL PM MARCOS VIEIRA DA CUNHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 99/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** REGINALDO ROSSI DO CARMO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

RAILDA ASSIS DOS SANTOS - Chefe de Unidade IV, Nível DGA-6;

FERNANDA BARROS DE CASTRO - Chefe de Unidade II, Nível DGA-4;

JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA - Assessor Chefe I, Nível DGA-2;

ROSMERI VALDUGA - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

EMANUEL FRNACISCO DE SOUZA - Coordenador de Processos Administrativo de Auto de Infração, Nível DGA-6;

JÚLIO MARCIO REINERS - Coordenador de Fiscalização de Fauna, Nível DGA-6;

PAULO DE TARSO ABRANCHES - Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas, Nível DGA-8;

EVANDRO MULLER - Coordenador de Crédito de Recursos Florestais - Nível DGA-6;

YASMIM ACOSTA ROSA - Assessora Especial II, Nível DGA-4

VINÍCIUS DE SOUZA GUIMARÃES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO - Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Nível DGA-2;

BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO - Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Nível DGA-2;

RODOLFO BENEDITO SALLES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

SANNY COSTA SAGGIN - Chefe de Gabinete, Nível DGA - 4;

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

CARLOS ALBERTO ALVES DE ROCHA JUNIOR - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

CÁSSIA ARAÚJO VENÂNCIO MATTOSO - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

MAURO CESAR PIMPÃO - Assessor Especial II, Nível DGA 4;

ADRIANA DE CÁSSIA LEITÃO - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

JANIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS - Superintendente de Processos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;

PAULO CESAR DA SILVA - Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;

JEAN CARLOS HOLZ - Coordenador Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva, Nível DGA-6;

EVERALDO GASPARINI - Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;

ÉRICA DIAS DE MORAES - Gerente de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto, Nível DGA-8;

CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA - Superintendente de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, Nível DGA-4;

MURILO MORGANDI COVEZZI - Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;

LUIZ FELLIPE LEAL WEISSHEIMER - Superintendente de Gestão Florestal, Nível DGA-4;

ZULMAR CURZEL - Diretor de Unidade Desconcentrada de Juína, Nível DGA-4;

CELSO MARTIN COSTIN - Diretor de Unidade Desconcentrada Guarantã do Norte, Nível DGA-4;

FELISBERTO ALVES DA SILVA - Gerente Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul, Nível DGA-8;

JOEL GUIMARÃES - Gerente Regional Parque Gruta da Lagoa Azul, Nível DGA-8;

EDELSON FERREIRA RODRIGUES - Gerente Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt, Nível DGA-8;

CELSO DE ARRUDA SOUZA - Gerente Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio, Nível DGA-8;

JOSÉ CANDIDO PRIMO - Gerente Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, Nível DGA-8;

MARIO DE CASTRO FERREIRA - Gerente Regional Estradas Parques, Nível DGA-8;

LUCIANO NUNES - Gerente Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães, Nível DGA-8;

VALDÍVIO CÁSSIO SANTANA VAZ - Gerente Regional APA Nascentes do Rio Paraguai, Nível DGA-8;

MARCIEL RAMOS OLIVEIRA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

PEDRO AURÉLIO DA SILVA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ILARA NATIELLI DA TRINDADE SILVA - Assessora Técnica III, Nível DGA -6;

ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR - Assistente Técnico I, DGA -8;

DIMAS PIMENTAL BARROSO - Assessor Técnico III, DGA-6;

SÔNIA CRISTINA SILVA SABO MENDES - Assessor Técnico I, Nível-8;

ERLON MARCELINO BISPO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

HELDER DOMINGOS PALMA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

LUIZ EDUARDO DA SILVA - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

ROBERTO FERREIRA SOUZA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ROSANE GEORGINA PEREIRA BOAMORTE - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

DAVID LINCOLN DE CAMPOS - Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, Nível DGA-4;

SÉRGIO SILVA DE JESUS - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

VIVIANE RITTER - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 104/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 105/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM ATHAYDE - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

VANESSA CONCEIÇÃO PINHEIRO - Superintendente de Orçamento, Nível DGA-4;

RUBENIR BORGES DAVID SCHOMMER - Superintendência de Finanças, Nível DGA-4;

JANEÓ MARCOS CORREA - Coordenadoria de Aquisições, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 08 de janeiro de 2019.

ARNON OSNY MENDES LUCAS - Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-2;

JONILDO JOSE DE ASSIS - Secretário Adjunto de Integração Operacional, Nível DGA-2;

MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

LEONARDO CHAVES DE MOURA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

EDERSON DE ALMEIDA MATOS - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

LETICIA ALVES ALMEIDA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Gerente de Monitoramento da Região Leste, Nível DGA-8;

FABIENE DA SILVA TOLEDO - Função - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 107/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo de Segurança Pública, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 108/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 03 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA - Superintendente de Parcerias Regionais, Nível DGA-4;

MARCOS CATALANO CORREA - Secretário Adjunto de Obras, Nível DGA-2;

ROGERIO RIBEIRO ARIAS - Secretário Adjunto de Logística, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 109/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 48/2019 de exoneração da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2019, à pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 86/2019 de nomeação publicado no D.O.E. de 10.01.19, à pág.06, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 111/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Delegado Geral da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 112/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CEL PM JONILDO JOSE DE ASSIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Comandante-Geral da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBENS SADAOK OKADA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 114/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Executivo do Meio Ambiente, Nível DGA-2;

LUCIANE BERTINATTO COPETTI - Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Nível DGA-2;

DAYANY CERVANTES DE ARAÚJO - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Nível DGA-2;

RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

SERGIO NETO MENEZES DE ARRUDA - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

GISELLE BELEM MOREIRA LIMA - Chefe de Unidade IV da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos, Nível DGA-6;

JOYCE NARDO GASPARINI - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - Assessor Chefe I, Nível DGA-2;

JANIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

GIOVANE MICHELON DE CASTRO - Superintendente de Processos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;

ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA - Coordenadora de Processos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-6;

BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO - Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;

JEAN CARLOS HOLZ - Coordenador de Fiscalização de Fauna, Nível DGA-6;

JERONIMO COUTO CAMPOS - Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;

MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO - Gerente de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto, Nível DGA-8;

VALMI SIMÃO DE LIMA - Superintendente de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, Nível DGA-4;

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI - Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;

SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - Superintendente de Gestão Florestal, Nível DGA-4;

WANDER WINKERT - Coordenador de Créditos de Recursos Florestais, Nível DGA-6;

MOACIR COUTO FILHO - Diretor de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, Nível DGA-4;

ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

BIANKA NUCCYA MAGALHÃES CAMPOS - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

JAQUELYNY CLARA DE MOURA LEITE - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ERICA DIAS DE MORAES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

THAIS WELLMANN PRATA SILVA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

JULIO MARCIO REINERS - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

LUIZA GOMES BRAGA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

MARCIEL RAMOS OLIVEIRA - Assistente Técnico II, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 115/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

PAMELA FERRARI DE ARAUJO BALBUENA ROCHA - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 05 de janeiro de 2019.

CARLOS FREDERICCO REINERS GAHYVA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JAQUELINE PAULA DE PINHO - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

JULIANI DOS SANTOS DE LIMA - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

WALDINEIDE LEMES DA CRUZ - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

RAFAELLA DIAS DOS SANTOS - Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 117/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** IRACEMA MARIA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JANAINA FERNANDES FERREIRA AMORIM ATHAYDE - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA - Superintendente de Finanças, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 119/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo de Segurança Pública, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

WYLTON MASSAO OHARA - Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-2;

VICTOR PAULO FORTES PEREIRA - Secretário Adjunto de Integração Operacional, Nível DGA-2;

LODIR MANOEL HEITOR - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

MARCOS ROBERTO HUBNER - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JESSICA KAROLINE BEZERRA DUARTE DE JESUS - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

NATTANY PEREIRA MAX - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

HELEN CRISTINA SOARES DOS SANTOS - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8;

FABIO ANTONIO NEVES ALVES - Função - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 66/2019 de nomeação do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2019, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WILTON CHALLES DO NASCIMENTO - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

Leia-se:

WILTON CHALES DO NASCIMENTO - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 122/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **48/2019**, dos(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, publicado no D.O.E. de 09.01.19, pág. 03, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.**

ADALTON VIEIRA DE MELO - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA - Superintendente Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos, Nível DGA-4;

HUGO SZEZYPIOR - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

RAFAEL DETONI MORAES - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

RAFAELA DAMIANI - Superintendente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-4;

FRANCIELLE MARTINS MARIANI - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

RAFAEL LUIS RIBEIRO ITO - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

YGOR ASSAD DE LIMA - Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 123/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **79/2019** de **TEMIS FRANCISCHINI FAGUNDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, publicado no D.O.E. de 10.01.19, pág. 04, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 124/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **56/2019** de exoneração, publicado no D.O.E. de 09.01.19, à pág.05, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 125/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **56/2019** de **CARLOS ALBERTO ALVES DE ROCHA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I., publicado no D.O.E. de 09.01.19, pág. 05, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 126/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 56/2019 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 10 de janeiro de 2019, à pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FABIO LUIS HORDI - Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4; 07 de janeiro de 2019.

Leia-se:

FABIO LUIS HORDI - Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4; 10 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 127/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 59/2019**, dos(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, publicado no D.O.E. de 09.01.19, pág. 07, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**.

KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - Chefe de Unidade II da Unidade de Programas Especiais, Nível DGA-4;

TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

LUIZ CARLOS MINGORANCE - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

CAMILA BERNAL BARRETO - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

BRUNA MORAES RODRIGUES - Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;

LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

INGEBORG GISELA GUNTHER BEGER - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

FABIO YAMAMURA BUENO - Coordenador de Gestão do GEOBRAS, Nível DGA-6;

CRISTINA DE SOUZA FERREIRA - Superintendente de Contratos e Convênios, Nível DGA-4;

MELIANE MARCELLE PEREIRA - Coordenadora de Contratos, Nível DGA-4;

ANANEY RODRIGUES LEITE - Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;

PALOMA PEDROSO - Gerente de Gestão de Convênios, Nível DGA-8;

JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA - Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 001/2019/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora **Isabella Caroline Benites Francisco**, matrícula funcional nº 282233, Assessora Técnica III, para responder interinamente pela Gerência de Aquisições e Contratos da Casa Civil, sem alteração da remuneração.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 006/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERANDO** que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a designação Secretário Adjunto de Administração Sistêmica como ordenador de despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Gabinete de Assuntos Estratégicos, Gabinete de Governo, Gabinete de Comunicação e Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, fica o mesmo autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar contratos, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira, por prazo indeterminado.

Art. 2.º Esta portaria terá efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2019.

Cuiabá - MT, 11 de Janeiro de 2019.



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0005/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Controladoria Geral do Estado**, referente ao **ano de 2016** nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL DA ÁREA MEIO

Matrícula	Nome	Nota
134886	ANTOINE DE SOUZA ARRUDA	8,49

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 9 de janeiro de 2019

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado
(Original assinado)

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTITATIVO E DO CUSTO ESTIMADO** e da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do contrato nº **047/2016/SEGES** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato **pelos períodos de 12 (doze) meses a contar de 20/12/2018.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº **047/2016/SEGES**, do qual será parte integrante o Processo nº **626368/2018**, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

RUY CARLOS C. DA FONSECA - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND - Representante Legal - CONTRATADA

DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representante Legal - CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 02/2019/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o Ato nº 31/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27418, de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1.992, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual, na Esfera do Poder Executivo, e que estabelece a faculdade dos Secretários de Estado delegar competências aos subordinados imediatos e dirigentes de órgãos e entidades, para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração estadual e não estabelece a indelegabilidade dos atos dos Secretários de Estado;

CONSIDERANDO, pois, a plena legalidade da delegação de atos da Secretaria de Estado de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas e liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, até ulterior deliberação, à servidora ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica desta Secretaria.

Parágrafo Único. As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado Interino de Planejamento ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 2º A delegação que trata o Artigo 1º, fica limitada ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado Interino de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Gerência de Fiscalização - GFIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA	E-PROCESS
DOUGLAS DA SILVA BENEVIDES - ME	135913101	4679/659/39/2019	5388984/2017

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes acima mencionados a tomarem conhecimento de pendências junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 004/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2018, conforme o anexo desta portaria e processo nº10331/2019, nos termos do Art. 9º

Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2018

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ROSA MARIA ZAMIGNAN	142175	10
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	142075	10

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: ADARICO DIAS -Inscrição Estadual: 136817408, NF. Mod.1-A n.º 110 A 000125, MARCIA ZUNINO RAMOS - Inscrição Estadual n.º 135348056, NF. Mod. 1-A n.º 002 a 050. JANE MARRY KIRSCH MUNGO - Inscrição Estadual 136125816, NF. Mod. 1-A n.º 034 a 050. Gisela Luisa Pietzsch - Gerente Fazendária Agência Fazendária de Sinop, 10 de janeiro de 2018.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018/SEMA

Processo n. 501153/2018/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária, nacional, para atender a demanda da Contratante.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 27101 - Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 27/12/2018.

Assinam: Gibson Almeida Costa Junior - Secretário de Estado de Meio Ambiente - Ato nº 29.837/2018.

Denise Argenton Henrique de Souza - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 008/2019: GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 23.448.182/0001-63. Processo nº **550697/2018**. O Poço Tubular será construído na Avenida Bruno Martini, s/nº, Bairro Jardim Barcelona, no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **Outros Usos - Doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat.

11°51'03,95" e Long. 55°31'48,97". A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Pablo Bacarin Testa - MEI, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira, CREA nº 019075. Essa autorização vigorará até **11 de Julho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CERÊMICA SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.685.175/0001-78. PROCESSO: 273009/2016. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°43'29,60" S e Long. 56°08'55" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período **1,88 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **indústria**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **10/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LAVADOR E LAVANDERIA LIMÃO GALEGO EIRELI - ME, CNPJ: 28.596.738/0001-82. PROCESSO: 601444/2017. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°55'17,2" S e Long. 55°30'44,4" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período **0,80 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,8 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **10/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ASSOCIAÇÃO DE REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE VERA, CNPJ: 06.853.739/0001-22. PROCESSO: 389002/2013. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°18'42,50" S e Long. 55°18'36,50" W; Vazão máxima de bombeamento **6,60 m³/h** por um período **0,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,508 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **doméstico**. Província Aquífero Parecis - UPG A-6. Validade do cadastro: **11/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO, CNPJ: 07.660.940/0001-56. PROCESSO: 557263/2017. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°29'42,07" S e Long. 55°05'41,37" W; Vazão máxima de bombeamento **5,505 m³/h** por um período **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,156 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **11/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANA PAULA CANDIANE TOLEDO, CPF: 397.648.658-28. PROCESSO: 86196/2017. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 16°28'16,3" S e Long. 54°34'59,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **11/01/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUDRONDON - Diretoria de Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/SEMA/MT.

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

Alessandro Rodrigues Viana

Diretor em Substituição DUDRONDON/SEMA/MT
Portaria Sema nº 00052/2018

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
432856/2018	LO 318674/2019	POSTO DA SORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELLI	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis -MT

***EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público, o arquivamento dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Outorgas/Cadastros abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado, conforme Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017, em seu artigo 7º, § 5º:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
419269/2012	COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO	07.660.940/0001-56	Parecer Técnico nº 122194/CCRH/SURH/2018
576961/2012	GAPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	08.993508/0001-40	Parecer Técnico nº 122189/CCRH/SURH/2018
393228/2013	MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA	16.786.280/0002-26	Parecer Técnico nº 122184/CCRH/SURH/2018
95503/2014	VALE DA SERRA COMÉRCIO	09.380.191/0001-39	Parecer Técnico nº 122180/CCRH/SURH/2018
82703/2014	TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	15.024.193/0002-79	Parecer Técnico nº 122178/CCRH/SURH/2018
248946/2012	JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS	314.622.510-72	Parecer Técnico nº 122171/CCRH/SURH/2018
620344/2014	RENITO GIACOBO - ME	10.971.727/0001-70	Parecer Técnico nº 122298/CCRH/SURH/2018
249236/2015	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WORK TOWER	03.231.489/0001-09	Parecer Técnico nº 122167/CCRH/SURH/2018
32848/2014	NELSON PEREIRA RANGEL EIRELI	15.079.801/0001-61	Parecer Técnico nº 122147/CCRH/SURH/2018
413504/2014	CASA DA SUSPENSÃO LTDA EPP	73.621.252.0001-01	Parecer Técnico nº 122143/CCRH/SURH/2018
196225/2014	FRIGORÍFICO VALE DOS BUGRES LTDA - ME	03.933.339/0001-39	Parecer Técnico nº 122148/CCRH/SURH/2018
95541/2014	V F A DE MEDEROS - COMÉRCIO & CIA LTDA - ME	04.253.469/0001-93	Parecer Técnico nº 122177/CCRH/SURH/2018
552519/2013	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS	03.843.307/0010-33	Parecer Técnico nº 122154/CCRH/SURH/2018
373461/2013	SEPCO1 CONSTRUÇÕES DO BRASIL	14.139.738/0001-49	Parecer Técnico nº 122153/CCRH/SURH/2018
401456/2014	IND. E COM. DE MÓVEIS ALBA LTDA	14.941.892/0001-30	Parecer Técnico nº 122145/CCRH/SURH/2018
286491/2016	ELISABETHE APARECIDA FERREIRA	782.137.201-30	Parecer Técnico nº 122333/CCRH/SURH/2018
608567/2015	DIOGO WILLIAN PELLEGRINI	049.066.031-22	Parecer Técnico nº 122323/CCRH/SURH/2018
254250/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.772.113/0001-73	Parecer Técnico nº 122332/CCRH/SURH/2018
571764/2015	TAMADI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	20.893.140/0001-43	Parecer Técnico nº 122343/GASUB/CCRH/SURH/2018
152414/2016	ROSANA SILVA COSTA	631.616.801-20	Parecer Técnico nº 122335/CCRH/SURH/2018
140703/2016	JURUENA ENERGIA	07.283.842/0004-90	Parecer Técnico nº 122336/CCRH/SURH/2018
475970/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	03.238.672/0001-28	Parecer Técnico nº 122330/CCRH/SURH/2018
229326/2015	CONSTRUPAR LTDA-ME	07.728.118/0001-80	Parecer Técnico nº 122327/CCRH/SURH/2018
471908/2016	SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	04.408.208/0001-03	Parecer Técnico nº 122325/CCRH/SURH/2018
519107/2016	PREFEITURA MUNIIPAL DE RIBEIRÃO CASACALHEIRA	24.772.113/0001-73	Parecer Técnico nº 122145/CCRH/SURH/2018
643938/2016	BERNARDO BATTISTON ME	07.919.497/0001-95	Parecer Técnico nº 122314/CCRH/SURH/2018
639119/2016	MINERAÇÃO CAIABI LTDA ME	11.536.821/0001-63	Parecer Técnico nº 122322/CCRH/SURH/2018
549991/2016	ADUMAT - ADUBOS E FERTILIZANTES MATO GROSSO LTDA	08.617.552/0001-55	Parecer Técnico nº 122324/CCRH/SURH/2018
469566/2016	COOPERATIVA MERCANTIL INDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE FELIZ NATAL	08.382.761/0001-67	Parecer Técnico nº 122315/CCRH/SURH/2018
138692/2016	GIOVANI BELLATO GUIZARDI	798.799.931-87	Parecer Técnico nº 122316/CCRH/SURH/2018
595055/2016	BARBOSA & COELHO	01.051.506/0001-92	Parecer Técnico nº 122317/CCRH/SURH/2018
638598/2016	IND. E COM. DE MADEIRAS HOFFMANRIOS LTDA	21.165.571/0001-56	Parecer Técnico nº 122318/CCRH/SURH/2018
357035/2016	JORGE DA COSTA BARBOSA	314.338.471-91	Parecer Técnico nº 122319/CCRH/SURH/2018
704162/2014	V. BLASIUS - EPP	20.677.062/0001-40	Parecer Técnico nº 122320/CCRH/SURH/2018
343805/2016	JAIR SPOSITO GABRICHIO	131.729.258-89	Parecer Técnico nº 122326/CCRH/SURH/2018
571185/2015	MAURO LAURO GOLDANI	191.147.450-20	Parecer Técnico nº 122384/GOUT/CCRH/SURH/2018
571098/2015	MARCIA LANGEMANN GOLDANI	396.710.201-78	Parecer Técnico nº 122387/GOUT/CCRH/SURH/2018
571160/2015	ATÍLIO ELIAS ROVARIS	015.237.461-22	Parecer Técnico nº 122386/CCRH/SURH/2018

Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento
Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 312/2014/01/03 - SINFRA**Processo nº 292991/2016**

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da assinatura do Instrumento Contratual, totalizando 1.766 (mil setecentos e sessenta e seis) dias, com previsão de término para **30/05/2019**.

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 076/2017/01/01 - SINFRA**Processo nº 592228/2017**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto em **09/01/2020**.

PARTES: OI S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0218/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Ipiranga do Norte/MT, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município de **IPIRANGA DO NORTE-MT**.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 PROCESSO nº 277133/2018

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PMMT); Alexander Torres Maia (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Pedro Ferronato (Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT);

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0337/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de Cáceres para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reforço das ações de segurança pública na cidade de Cáceres, consubstanciando na melhoria das instalações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI, visando proporcionar condições de trabalho mais adequadas aos serviços no Município de Cáceres/MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de cinco anos, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, somente renovado caso haja interesse dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 PROCESSO nº 522311/2018

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Alessandro Borges Ferreira (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); Francis Maris Cruz (Prefeito Municipal de Cáceres);

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE DE 2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	14	15	-01	00	Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	26	29	00	
	MAJ BM		38		00	
	CAP BM	122	21	101	00	
	1º TEN BM	273	47	160	00	
	2º TEN BM		66		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	00	00	00	
	SUB TEN BM	140	09	131	00	
	1º SGT BM	1.335	110	792	00	
	2º SGT BM		188		00	
	3º SGT BM		245		00	
	CB BM	2.003	04	1412	00	
	SD BM		587		00	
AL SD BM	Variável		15		00	

CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	04	06	00	Lei nº 10.050 de 05 de dezembro de 2013.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	30	04	26	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	16	02	14	00	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GECOM - Gab. de Comunicação	Jornalista	01
POLITEC	Aux. de Cadastro do Controle de Patrimônio	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - SEAP - Relatório 15-03 - 10/01/2019.

Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM - CEL BM
 Comandante-Geral do CBMMT
 (Em Substituição Legal)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2017/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DOTAÇÃO do Contrato nº 006/2017/SEJUDH, referente Contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, com regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

DA RERRATIFICAÇÃO: "ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DOTAÇÃO: Mediante Termo Aditivo autorizado pela SEJUDH, poderá ser efetuados acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DOTAÇÃO: Mediante Termo Aditivo autorizado pela SEJUDH, poderá ser efetuados acréscimos ou supressões até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato."

DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 5.1 Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias consecutivos para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 15/12/2018 a 14/01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS-Expecta Serviços de Engenharia Ltda - Me/ CONTRATADA.

Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC						
1º TRIMESTRE-2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	5	0	5	-	Lei nº 7.554/01
Profissionais do Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	4	863*	-	Lei Complementar nº 389/10
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	6	-5*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	5	31*	-	

Fonte: SEAP1503P-03/01/2019

*Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 2.637 Agentes, 252 Assistentes e 232 Profissionais de Nível Superior, que se encontram lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH".

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC*		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEJUDH	Assistente do Sistema Penitenciário	1
	Agente do Sistema Penitenciário	4
	Assistente do Sistema Socioeducativo	3
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	4
	Analista do Sistema Socioeducativo	3

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 03/01/2019

Fonte: GPMM/COGP

Lotacionograma da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

1º TRIMESTRE-2019

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	75	53	22	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social	142	36	106	-	
	Apoio do Desenvolvimento Econômico e Social	8	5	3	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	33	28	5	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	22	19	3	-	
Profissionais de Proteção ao Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei 8.031/03
	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	17	3	-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	0	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	2.637	863*	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	252	-5*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	232	31*	5	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	7	188	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	271	389	70	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	144	198	3	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	123	147	2	

Fonte: SEAP1503P-03/01/2019

* Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 4 Agentes, 6 Assistentes e 5 Profissionais de Nível Superior, que se encontram lotados na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEFAZ	Analista Administrativo	2
SEGES	Analista Administrativo	1
SEPLAN	Gestor Governamental	3
SEPLAN	Analista Administrativo	1
PM	Terceiro Sargento	1
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
JUCEMAT	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 03/01/2019

Fonte: GPMM/COGP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA ROSÁRIO OESTE/MT. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2019**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Rosário Oeste/MT. Não houve apresentação de propostas da parte de Pequenos Produtores, Associações e Cooperativas. Foi **declarada DESERTA** Chamada Pública nº 001/2019. Sandra Mara Almeida da Costa **ORDENADOR DE DESPESA. ROSÁRIO OESTE/MT.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 SÃO FÉLIX DO ARAUGUAIA/MT. A Secretaria de Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 01/2019** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de São Félix do Araguaia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame e valores estimados: 1)JP Lima & Cia Ltda - ME CNPJ: 13.063.071/0001-85-R\$ 56.010,53. 2)Comercial Sertaneja de G. A. LTDA. CNPJ:24.707.580/0001-10-R\$ 66.379,50. 3)Deurivan Da Silva Aguiar Comércio-ME-CNPJ: 01.169.968/0001-09- R\$ 22.711,98. 4) Claudio Pereira Do Rego-ME-CNPJ: 06.235.437/0001-90. R\$ 13.804,82. São Félix do Araguaia -MT, 28 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Alves Araújo Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TORIXORÉO/MT. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial RP 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do Município de Torixoréio/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Casa de Carne e Mercado São Paulo LTDA-ME, CNPJ n.º 18.979.738/0001-08 Valor Estimado Total: R\$ 57.787,30. Torixoréio/MT, 17 de dezembro de 2018. Maria Conceição Rosa Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL LUCAS DO RIO VERDE. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL RP 001/2019** REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores do certame e valores estimados: 1) JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI - ME, CNPJ n.º 31978758/0001-22. R\$ 465.316,75. 2) LAMPUGNANI E GOBBI LTDA ME, CNPJ n.º 13.229.735/0001-33. R\$ 267.456. 3) M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ n.º 17.902.079/0001-49. R\$

106.638,60. Lucas do Rio Verde/MT, 20 de dezembro de 2018. Lucinete da Silva Pereira Dallabrida Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019 LUCAS DO RIO VERDE. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT, CNPJ n.º 02.950.701/0003-89 Valor Estimado Total R\$ 74.626,65 Lucas do Rio Verde/MT, 18 de dezembro de 2018. Lucinete da Silva Pereira Dalabrida Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 NOVO SÃO JOAQUIM/MT. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação da **Chamada Pública nº 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Novo São Joaquim/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, não houve interessados no certame a Chamada foi declarada **DESERTA. Deuseni Pereira Martins** Ordenadora de Despesa. Novo São Joaquim/MT, janeiro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2019 CARLINDA MT. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA **CHAMADA PÚBLICA 001/2019**, REALIZADA PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores e valores estimados: 1) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16. R\$ 10.108,95. 2) COMPASC - Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Setor Caná, CNPJ n.º 01.341.755/0001-12. R\$ 69.037,26. Carlinda/MT, 12 de dezembro de 2018. Áurea Cristina Gauer Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 CARLINDA/MT. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial RP 01/2019**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **Município de CARLINDA/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame e valor estimado: 1) Comercial Carlinda de Alimentos LTDA, CNPJ n.º 01.507.091/0001-19. R\$ 165.982,56, 2) Panificadora São Clemente ME, CNPJ n.º 10.858.257/0001-32. R\$ 6.240,99. Carlinda/MT, 12 de dezembro de 2018. Aurea Cristina Gauer Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO Nº.
085/2018**

Origem: Nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 037/2017/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 005/2016/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**, instruída no **Processo Administrativo nº. 180017/2018/SEDUC - Termo de Referência nº. 117/2018/SUAD** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 1026SGAC/2018**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** OI S/A.

Objeto: *O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800, para atender a Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/SEDUC-MT e descentralizadas, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, que deriva da utilização à Ata de Registro de Preços nº 037/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 005/2016/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.*

Valor: **R\$ 745.495,16 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).**

Dotação Orçamentária: **14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.192.1.1 (39).**

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **06/09/2018** e encerramento em **05/09/2019**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1.993 e alterações, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

Gestor do Contrato: **Elenir Alves de Arruda** - CPF: 108.326.101-00 - Mat. nº. 23038.

Fiscal Titular: Jomylla de Arruda Neves - CPF: 011.912.361-45 - Mat. nº. 263974.

Suplente de Fiscal: **Fernando Gandolf** - CPF: 012.645.841-30 - Mat. nº. 244718.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL ITIQUIRA/MT**. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL RP 001/2019**, REALIZADO PELA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame e valores estimados: 1) Déborah de Fátima S. Alves - ME, CNPJ nº. 27.406.855/0001-73. R\$ 71.278. b) Jurandy de Souza 27636062100, CNPJ nº. 21.632.836/0001-28. R\$ 17.660,07. Itiquira/MT, 09 de janeiro de 2019. Maria Lúcia Ribeiro Miranda Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA 001/2019 ITIQUIRA/MT**. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2019**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de ITIQUIRA/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº. 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores e valores estimados: 1) Cooperativa de Seringueiros de Ouro Branco - COOPSOB, CNPJ nº. 16.581.957/0001-09. R\$ 4.345,91. 2) Cooperativa Mista dos Produtores Agropecuaristas de Itiquira e Região - COOPERUNA, CNPJ nº. 11.967.613/0001-19. Valor Total R\$ 4.721. Itiquira/MT, 26 de novembro de 2018. Maria Lúcia Ribeiro Miranda. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA 001/2019 CLÁUDIA/MT**. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação da **Chamada Pública 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de CLÁUDIA/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Mônica Cristina de Oliveira, CPF nº. 894.887.681-34. Valor Estimado Total R\$ 4.859,93. Cláudia/MT, 10 de dezembro de 2018. Antonio Carlos Albertini - Ordenador de Despesas.

LAUDA 005

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1778-2017.

Processo nº: 107388/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº **1778-2017**.

, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **31/12/2018** para **22/06/2019**.

ASSINATURA: 27/12/2018.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0482-2016.

Processo nº: 155114/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº **0482-2016**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **12/03/2019** para **02/05/2019**.

ASSINATURA: 02/01/2019.

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		-		42	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT		-		-	
	PROFESSOR EDUC. BASICA	18.400	11.735	6.665	-	
	PROFESSOR EM EXTINCAO		7		-	
	PROFESSOR INDIO		-		-	
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	5.920	1.907	897	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.658	1.260	193	
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	PROFESSOR		70		-	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	92	36	56	-	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	10	11	(1)	-	
	APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14	1	-	1	-	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	2	-	-	
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	5	-	-	
	MERENDEIRA	-	2	-	-	
	MOTORISTA	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	17	-	-	
VIGIA	-	5	-	-		
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	34	19	15	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	6	1	5	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
CGE	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEGES	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	4
SEPLAN	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 04/01/2019, Data base 04/01/2019

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Rosário Oeste e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2019**, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 (sete) Escolas Estaduais do Município de Rosário Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação E Início Da Sessão: **Dia 24 de janeiro de 2019 às 08:00 h.** APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 24/01/2019 14:00HS. Local Da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Rosário Oeste. Aquisição Do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: rs_o_ass_pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maria Célia Martins Fernandes. Rosário Oeste - MT, 10 de janeiro de 2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino do Município de Nova Santa Helena/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: **dia 06 de fevereiro de 2019, às 14:00 h e 00 min.** Apresentação das Amostras: dia 07 de fevereiro de 2019, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino. Aquisição do Edital: Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino do Município de Nova Santa Helena/MT. Telefone: 66 3523-1128 E-mail: nsh.ee.graciae.zeferino@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Charlston Simoni. 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 008/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278629/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278629/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 200/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **18 de dezembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278629/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 009/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 286/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **12 de novembro de 2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 010/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 535792/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 535792/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

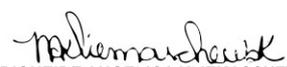
Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 652/2018/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/03/2018, p. 37, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **14/12/2018**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHIEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 011/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278634/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278634/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

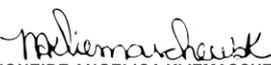
Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 567/2018/GS/SEDUC/MT, 05/09/18, P.84, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **21 de janeiro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 278634/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 003/2019/SEC

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **Aprovar**, com fulcro na Lei nº 10.379, de 1º de Março de 2016, e no capítulo XII, do Decreto Regulamentar nº 669, de 23 de agosto de 2016, a prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio, celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a saber:

Nº processo	Nº Instrumento	Projeto	Proponente	Valor (R\$)
605271/2008	133/2007	Festa de Santo Antônio e São João	Antônia Glória de Arruda Souza	5.000,00
301515/2009	116/2009	Fórum Estadual Teatro e Infância - Uma Visão Multicultural	Jandeivid Lourenço Moura	10.000,00
481711/2015	014/2015	Folclore em Movimento	Edgar Roylson Corrêa da Silva	30.000,00
89512/2010	109/2007	Do Lixo Ao Luxo	Delmo Lima Albres	15.000,00
652354/2008	235/2005	A Arte de Existir, Fazer e Realizar	Gervani Ferreira de Paula	18.000,00
40288/2013	77/2013	Serra Fest	Moisés Franz	40.000,00
533683/2008	189/2007	Cultura Popular II	Júlio César Silva Tanan de Amorim	37.000,00
791231/2008	117/2005	Restauração para Patrimônios Históricos	Ivan Moreira de Almeida	75.000,00
34692/2017	015/2017	Exetiná Kopenoty - Histórias Indígenas	Alice de Oliveira	60.000,00
484025/2015	028/2015	Espetáculo Brasil Brasileiro	Gilson da Silva Martins	50.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

José Paulo da Motta Traven
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0293-2017 Processos: 156857/2017 e 615976/2018.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - CNPJ - MF Nº 15.359.201/0001-57.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 0293-2017 por mais **250** (duzentos e cinquenta) dias, com início em **17/01/2019**, passando o término da vigência para o dia **23/09/2019**.

Data de Assinatura: 09/01/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

PORTARIA Nº 007/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6028 de 06 de julho de 1992 que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 1.594, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. IVONE LUCIA ROSSETO RODRIGUES** Secretária Adjunta de Finanças e Convênios, nomeada pelo Ato nº 70/2019 publicado em Diário oficial do Estado em 09 de janeiro de 2019 como responsável pelo financeiro junto às instituições bancárias e financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no DOE em 12/05/2015, a partir da data de 02/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de 02/01/2019 revogando as Portarias nº 053/2018/GBSES e nº 005/2019/GBSES, e as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 janeiro de 2019.

(Original Assinada)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Sem Assinatura

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato Décimo Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 324/2006/01/10 - SECID;

Processo Nº 634342/2018;

Objeto do Contrato: Execução da obra de sistema de esgotamento sanitário, no município de Cáceres - Mato Grosso;

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 324/2006/01/10. **2.1. Adita-se ao prazo de vigência 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo término será em **02/01/2020**.

Partes: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**.

Extrato Segundo Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 051/2017/01/02 - SECID;

Processo Nº 603776/2018;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e station wagon, zero km, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2017/00/00/SECID. **2.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 051/2017/00/00/SECID, em sua CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 - Vigência, um período de mais 12 (doze) meses, cujo término será em 27/12/2019. Assinatura: 26/12/2018;**

Partes: **TRANSVEPAR TRANSPORTE E VEÍCULOS PARANÁ LTDA** CNPJ: 76.669.670/0001-67 e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0847-2016/SECID, referente ao processo nº 646093/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/04/2019.

Assinatura: 02/01/2019.

SIGNATÁRIO: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 059/2012/SECID, referente ao processo nº 645257/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/05/2019.

Assinatura: 10/01/2019.

SIGNATÁRIO: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0648-2017/SECID, referente ao processo nº 616606/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/06/2019.

Assinatura: 10/01/2019.

SIGNATÁRIO: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0342-2016/SECID, referente ao processo nº 609121/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/07/2019.

Assinatura: 10/01/2019.

SIGNATÁRIO: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0425-2016/SECID, referente ao processo nº 636597/2018.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 16/03/2019.

Assinatura: 10/01/2019.

SIGNATÁRIO: Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda do PROEXT 2015 - CONVÊNIO 824074/2015 da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações descritas na Cláusula Segunda, conforme pregão eletrônico nº 031/2018 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 23/10/2018

DO VALOR: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Anderson Marques do Amaral, portaria 3025/2017

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Sra. Tania Mara Crosariol- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2018-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

DO OBJETO: Acréscimo do valor contratual de 5.536,02 o qual passa a vigorar a partir do dia 18/09/2018.

DA ASSINATURA: 04/05/2018.

DO VALOR: O valor do contrato passará de 151.164,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais), para R\$ 156.700,02 (cento e cinquenta e seis mil setecentos reais e dois centavos).

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e Sr. Leonardo Costa Houat

- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 056/2018-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA**

DO OBJETO: acréscimo do valor contratual de 25% passando de 13 (treze) para 16 (dezesseis) veículos disponibilizados pela contratante

DA ASSINATURA: 06/04/2018

DO VALOR: O valor do contrato de 303.888,00 (trezentos e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para R\$ 379.860,00 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior

- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 085/2016-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP**

DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, alterando a Cláusula Segunda, Item Sexto do Contrato. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu término para o dia 26 de junho de 2019.

DA ASSINATURA: 29/05/2018.

DA VIGÊNCIA: De 29/12/2018 à 26/06/2019

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora - Sr. Jeziel de Araujo Oliveira e Sr. Gleber Araujo de Oliveira - Representante Legal.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 UNEMAT - publicado no DOE nº 27258, em 11 de maio de 2018, pág. 28.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 032/2016-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ANDRE CABRAL DE AQUINO - ME**

DOOBJETO:Prorrogase a vigência do contrato original, Cláusula Nona, por mais um período de 3 (tres) meses, contados a partir de 01/01/2019 e término em 31/03/2019.

DA ASSINATURA: 08/04/2014.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e o Sr. Andre Cabral de Aquino

- Representante Legal.

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2330/2018/IPEM/MT****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/IPEM/MT**

1.1. A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, conforme Portaria Conjunta nº 011/2017/SEGES/IPEM/MT, publicada no diário oficial de Mato Grosso em 02.05.2017, tendo por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo guincho (munck) mensal, 0 km (zero quilômetro), sem motorista, com equipamentos (munck), quilometragem livre e seguro total, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 28/01/2019 a 30/01/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 30/01/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas tel. 0XX-65-3624-8785. (horário: 07h30 min às 12h00 e 13h 30min a 17h00min).

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2019.

MARCIA GRAZIELA PERLI AXKAR
Coordenadora de Administração Sistêmica

PORTARIA Nº 02/2019/IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, referente ao ano de 2017/2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá MT, 10 de janeiro de 2019.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente IPEM-MT

(Anexo da Portaria nº 02/2019/IPEM-MT)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
CARGO: Agente Fiscal Metrológico		
91285	Rogério Sidnei Alves	8,97

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 002/2019/JUCEMAT, de 11 de Janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2019.

Original assinado

Gercimira Ramos Moreira Rezende

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
1º TRIMESTRE/2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	18	12	06	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	150	43	107	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
METAMAT	Contador	1
UNEMAT	Técnico Universitário -Advogada	1

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 003/2015/MATO GROSSO SAÚDE, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Mato Grosso Saúde e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a Rerratificação da CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO, itens 5.2 e 5.2.1, e supressão do item 3.31 da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

O Contrato nº 003/2015/MTSAÚDE, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender demanda do instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

5.2. "A vencedora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do contrato, comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, caso cumpridas todas obrigações pela CONTRATADA, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art.56 parágrafo 1º da Lei 8.666/93:

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro garantia;
- fiança bancária.

5.2.1. "A renovação da garantia se dará a cada prorrogação contratual e o valor assegurado será aumentado proporcionalmente após cada repactuação ou acréscimo contratual

LEIA SE:

5.2. "Em virtude do objeto e das condições deste contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o caput do artigo 55, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93".

ONDE SE LÊ:

3.31. "A vencedora deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do contrato, comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, caso cumpridas todas obrigações pela CONTRATADA, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art.56 parágrafo 1º da Lei 8.666/93:

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro garantia;
- fiança bancária."

LEIA-SE:

"3.31. Cláusula suprimida de acordo com a o 4º Termo aditivo de Rerratificação ao Termo de Contrato N. 003/2015/MATO GROSSO SAÚDE".

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento.

ASSINAM: BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - PRESIDENTE MATO GROSSO SAÚDE /CONTRATANTE e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ-Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATADA.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 001/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JANEIRO_MARÇO 2019/1º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	22	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	17	52	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	01	14	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	05	02	03	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	08	03	05	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	04	00	04	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		138	46	93		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JANEIRO_MARÇO 2019/1º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
UNEMAT	Técnico Universitário	01
MTI	Técnico de TI	01
	Técnico Administrativo e Financeiro	04
	Agente Técnico Operacional	02
Prefeitura de Nova Canaã do Norte - MT	-	02
Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT	-	01
TOTAL		11

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 02/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº **491588/2011**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **218,7622 ha**, situado no Município de **GAUCHA DO NORTE/MT**, Denominada "**FAZENDA ADN**" Perímetro: 6.504,07 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A6M-M0972**, de coordenadas **N 8.523.248,528** metros e **E 232.588,774** metros; situado em comum com a Faz. Estrela do Norte e Faz. Matrinxã, deste, segue confrontando com a Fazenda Matrinxã, propriedade de João Lexandre da Silva Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°48'14" e 2.245,45 metros até o vértice **A6M-M0973**, de coordenadas **N 8.523.060,483** metros e **E 234.826,334** metros; 94°48'14" e 82,84 metros até o vértice **A6M-V0699**, de coordenadas **N 8.523.053,546** metros e **E 234.908,883** metros; situado na margem esquerda do Córrego Matrinxã, deste, segue confrontando com o Córrego Matrinxã, margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°34'48" e 48,76 metros até o vértice **A6M-P2900**, de coordenadas **N 8.523.005,461** metros e **E 234.900,767** metros; 196°58'48" e 211,76 metros até o vértice **A6M-P2901**, de coordenadas **N 8.522.802,935** metros e **E 234.838,926** metros; 176°25'09" e 58,77 metros até o vértice **A6M-P2902**, de coordenadas **N 8.522.744,275** metros e **E 234.842,597** metros; 180°05'42" e 80,75 metros até o vértice **A6M-P2903**, de coordenadas **N 8.522.663,524** metros e **E 234.842,463** metros; 259°59'15" e 61,81 metros até o vértice **A6M-P2904**, de coordenadas **N 8.522.652,778** metros e **E 234.781,597** metros; 196°23'22" e 128,29 metros até o vértice **A6M-P2905**, de coordenadas **N 8.522.529,705** metros e **E 234.745,399** metros; 172°29'59" e 108,08 metros até o vértice **A6M-P2906**, de coordenadas **N 8.522.422,548** metros e **E 234.759,507** metros; 135°53'14" e 110,28 metros até o vértice **A6M-M0436**, de coordenadas **N 8.522.343,368** metros e **E 234.836,272** metros; situado na margem esquerda do Córrego Matrinxã, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 254°47'04" e 1.903,74 metros até o vértice **AGH-M0594**, de coordenadas **N 8.521.843,733** metros e **E 232.999,270** metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Estrela do Norte, propriedade de Sérgio Pintor, com o seguinte azimute e distância: 343°42'40" e 1.463,54 metros até o vértice **A6M-M0972**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada próximo a sede da Fazenda Barra do Tigre, denominada de **A6M-B0017**, de coordenadas UTM E=235804,750 metros e N=8525267,279 metros, e geográficas 13°19'41.5278"S e 53°26'19.9309"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustada a partir da estação planimétrica da rede Geodésica Brasileira, homologada pelo IBGE, marco de **Código nº 91190**, localizado em Canarana-MT, de coordenadas UTM N 8.499.471,674 metros e E 362.495,546 metros, e geográficas 13°34'11.8055"S e 52°16'15.1402"W, e marco de **Código nº 91196**, localizado em Gaúcha do Norte-MT, de coordenadas UTM E=255.713,042 metros e N=8.541.841,410 metros, e geográficas 13°10'48.5285"S e 53°15'13.7326"W, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Conjunta Nº 026/2017/SEGES/INDEAMT, publicado no Diário Oficial em 23.11.2017, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 006/2018/SEGES/MT**, cujo objeto é o "Aquisições de Veículos Automotores para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso", vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 15/01/2019** (terça-feira) **às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

(Original assinado nos autos)
Plínio Pellenz Junior
Pregoeiro Oficial/SEGES

PORTARIA N.º 145/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, **UILTON SMANIOTTO** - Matrícula nº 227250 como responsável pela Unidade Local de Execução de Rondonópolis, durante o período de 27/12/2018 a 04/02/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 04/2019

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, **WALDEMIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES** - Matrícula 252567 como responsável pela Unidade Local de Execução de Itiquira, durante o período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2019.

ALDA TERESA ATTÍLIO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente em substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA-MT
Portaria nº139/2018

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE CLAUDIA-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita sob CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO** e pelo Diretor de Veículos: **AUGUSTOS SERGIO S. CORDEIRO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**. Neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018**, realizado em 26/09/2018, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 10/09/2018

Local para comparecimento CIRETRAN DE CLAUDIA-MT.

Horário: 08h às 16h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: endereço eletrônico para consulta, link: <https://www.detran.mt.gov.br/142>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS E RECICLADOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE GUARANTÁ DO NORTE - MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **José Eudes Santos Malhado** e pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, comunica a relação de veículos destinados à descontaminação e reciclagem localizados no Pátio de Cuiabá-MT - DETRAN SEDE, **nos termos do § 16 do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN**. A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detran.mt.gov.br/142>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS E RECICLADOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **José Eudes Santos Malhado** e pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, comunica a relação de veículos destinados à descontaminação e reciclagem localizados no Pátio de Cuiabá-MT - DETRAN SEDE, **nos termos do § 16 do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN**. A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detran.mt.gov.br/142>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS E RECICLADOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **José Eudes Santos Malhado** e pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, comunica a relação de veículos destinados à descontaminação e reciclagem localizados no Pátio de Cuiabá-MT - DETRAN SEDE, **nos termos do § 16 do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN**. A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detran.mt.gov.br/142>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS E RECICLADOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE SORRISO - MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **José Eudes Santos Malhado** e pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, comunica a relação de veículos destinados à descontaminação e reciclagem localizados no Pátio de Cuiabá-MT - DETRAN SEDE, **nos termos do § 16 do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e**

Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN. A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detran.mt.gov.br/142>

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original assinado*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO
Nº. 300/2018
(PROCESSO Nº436276/2018)**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

ASSINATURA: 11/01/2019.

VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 10/01/2024.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO-KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT- RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM.

PORTARIA N.º 006/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016**, constituída pela Portaria Conjunta nº 345/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, e substituída pela Portaria nº 613/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN/MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 007/2019/GP/DETRAN-MT

Institui o Grupo de Trabalho de apoio à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho de Apoio à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso nas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º - O objetivo desse Grupo de Trabalho será o de aplicar o Plano de Classificação de Documentos nessas unidades, assim como auxiliar na elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos sob a orientação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de Apoio a Comissão e exercerá suas atividades nas seguintes unidades desconcentradas:

- I. 2ª CIRETRAN de Rondonópolis
- II. 3ª CIRETRAN de Barra do Garças
- III. 4ª CIRETRAN de Cáceres
- IV. 5ª CIRETRAN de Várzea Grande
- V. 6ª CIRETRAN de Rosário Oeste
- VI. 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia
- VII. 8ª CIRETRAN de Barra do Bugres
- VIII. 9ª CIRETRAN de Diamantino
- IX. 10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães
- X. 11ª CIRETRAN de Guiratinga
- XI. 12ª CIRETRAN de Poxoró
- XII. 13ª CIRETRAN de Dom Aquino
- XIII. 14ª CIRETRAN de Arenópolis
- XIV. 15ª CIRETRAN de Poconé
- XV. 16ª CIRETRAN de Alto Garças
- XVI. 17ª CIRETRAN de Nortelândia
- XVII. 18ª CIRETRAN de Jaciara
- XVIII. 19ª CIRETRAN de Sinop
- XIX. 20ª CIRETRAN de Alta Floresta
- XX. 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia
- XXI. 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra
- XXII. 23ª CIRETRAN de Juara
- XXIII. 24ª CIRETRAN de Água Boa
- XXIV. 25ª CIRETRAN de Juína
- XXV. 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste
- XXVI. 27ª CIRETRAN de Pontes
- XXVII. 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos
- XXVIII. 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina
- XXIX. 30ª CIRETRAN de Paranatinga
- XXX. 31ª CIRETRAN de Canarana
- XXXI. 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo
- XXXII. 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos
- XXXIII. 34ª CIRETRAN de Colíder
- XXXIV. 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro
- XXXV. 36ª CIRETRAN de Torixoró
- XXXVI. 37ª CIRETRAN de Sorriso
- XXXVII. 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger
- XXXVIII. 39ª CIRETRAN de Araputanga
- XXXIX. 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste
- XL. 41ª CIRETRAN de Pedra Preta
- XLI. 42ª CIRETRAN de Comodoro
- XLII. 43ª CIRETRAN de Jauru
- XLIII. 44ª CIRETRAN de Nova Mutum
- XLIV. 45ª CIRETRAN de Cláudia
- XLV. 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte
- XLVI. 47ª CIRETRAN de Vila Rica
- XLVII. 48ª CIRETRAN de Rio Branco
- XLVIII. 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde
- XLIX. 50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecís
- L. 51ª CIRETRAN de Campo Verde

- LI. 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte
- LII. 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia
- LIII. 54ª CIRETRAN de Nobres
- LIV. 55ª CIRETRAN de Vera
- LV. 56ª CIRETRAN de Marcelândia
- LVI. 57ª CIRETRAN de Sapezal
- LVII. 58ª CIRETRAN de Tapurah
- LVIII. 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade
- LIX. 60ª CIRETRAN de Brasnorte
- LX. 61ª CIRETRAN de Confresa
- LXI. 62ª CIRETRAN de Aripuanã
- LXII. 64ª CIRETRAN de Colniza
- LXIII. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
- LXIV. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso
- LXV. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada Cuiabá
- LXVI. Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas
- LXVII. Posto de Atendimento - Agência do Goiabeiras
- LXVIII. Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA
- LXIX. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Rondonópolis
- LXX. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Sinop
- LXXI. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Várzea Grande
- LXXII. Posto de Atendimento - Ganha Tempo Ipiranga
- LXXIII. Posto de Atendimento - Shopping Estação Cuiabá
- LXXIV. Posto de Atendimento - Vitoria Pesada de Rondonópolis

Art. 4º - Os servidores do Grupo de Trabalho de Apoio executarão as atividades arquivísticas acompanhados pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 5º - Os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de Apoio nesta Portaria serão acompanhados pela Unidade Setorial de Correição, de forma a garantir a execução e os andamentos dos trabalhos nas unidades.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando a Portaria nº 044/2014/GP/DETRAN-MT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 008/2019/GP/DETRAN-MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527 de 18 de

novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Secretaria (órgão) prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta pelos cargos de Presidente, Advogado, Historiador e demais Membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;

III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;

IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º - Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

I - Pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;

II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;

III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - Pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

V - Vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - Quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;

VII - Quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade

estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou

VIII - Vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no *caput* para elaboração do Termo de Classificação da Informação (TCI).

Art. 4º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º - Caberá a esta Comissão dar apoio técnico e administrativo ao Grupo de Trabalho de Apoio lotado nas unidades desconcentradas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos contrários, em específico as Portarias nº 415/2017/GP/DETRAN-MT e 732/2018/GP/DETRAN-MT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 009/2019/GP/DETRAN-MT

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta pelos cargos de Presidente, Advogado, Historiador e demais Membros, subordinados ao primeiro e ocupados na seguinte ordem:

- I - Presidente: Sue Ellen Alessandra Pires Silva;
- II - Advogado: Lucas Osviani;
- III - Historiador: Valéria Nassarden Taborelli e Silva;
- IV - Membros: Daniel Marques de Souza, Elisa de Jesus, Laura Helena Salgado Corrêa, Luiz Walter Antunes e Marcos Antônio Moreira Alves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 010/2019/GP/DETRAN-MT

Designa os membros do Grupo de Trabalho de apoio à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Trabalho de Apoio à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso nas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Apoio a Comissão será composto pelos seguintes servidores nas unidades desconcentradas:

- I. 2ª CIRETRAN de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Arede e Cleyton Soares Almeida;
- II. 3ª CIRETRAN de Barra do Garças: Jhonathan Pinto Barbosa e Fernando H de A. Miranda;
- III. 4ª CIRETRAN de Cáceres: Plínio Feliciano dos Santos e Diego Aparecido Mendes Miranda;
- IV. 5ª CIRETRAN de Várzea Grande: conforme servidores nomeados no art. 2º da Portaria nº 740/2018/GP/DETRAN-MT;
- V. 6ª CIRETRAN de Rosário Oeste: Maichael Ferreira de Lucena e Andrea Navarros Borges;
- VI. 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia: Junimar de Souza Silva e Silvia Greicy Ribeiro Santana França;
- VII. 8ª CIRETRAN de Barra do Bugres: Fabiana Alves Franco e Wolban Miller Sanches;
- VIII. 9ª CIRETRAN de Diamantino: Osvaldo Fernando Torres Junior e Rainer Francelino H. da Silva;
- IX. 10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães: Rogerio Amorim de Souza e Vera Lucia Leal Amaral;
- X. 11ª CIRETRAN de Guiratinga: Willian Ferreira Martins e Weliton Martins;
- XI. 12ª CIRETRAN de Poxoréo: Lucimara Xavier Alves e Rosangela Nascimento Nunes Rocha;
- XII. 13ª CIRETRAN de Dom Aquino: Edilso Vieira de Jesus e Adriana Soares Donizetti da Costa;
- XIII. 14ª CIRETRAN de Arenópolis: Carla Janaine Pauly e Luciano Jose Polizel;
- XIV. 15ª CIRETRAN de Poconé: Elisangela Ferreira da Silva Rondon e Luiz Carlos da Silva;
- XV. 16ª CIRETRAN de Alto Garças: Alciane Bergoli de Oliveira e Daniele Quadros Radmann;
- XVI. 17ª CIRETRAN de Nortelândia: Edmilson de Souza Matos e Roberto Jeferson de Souza Freitas;
- XVII. 18ª CIRETRAN de Jaciara: Valtean da Silva Xavier e Cíntia Gomes de Sousa;
- XVIII. 19ª CIRETRAN de Sinop: Renata Ferreira Rodrigues e Maria Eliane Ferreira dos Santos;
- XIX. 20ª CIRETRAN de Alta Floresta: Vanessa Gonçalves de Camargo e Giselly Malheiros;
- XX. 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia: Graciene Barreira dos Santos Pacheco e Pablo Julyerm da Silva;
- XXI. 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra: Andreia Cristina Amaral e Giandra Nara Rech;
- XXII. 23ª CIRETRAN de Juara: Anderson Rafael Frantz e Vera Lucia Perejão;
- XXIII. 24ª CIRETRAN de Água Boa: Regina Célia Faria de Jesus e Mauro Marcelo Wagner;

XXIV. 25ª CIRETRAN de Juína: Leticia Fernanda Bespalhok e Mitsu Castilho de Carvalho;

XXV. 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste: Graciane B. Martins e Elaine Amaral Franco de Paula;

XXVI. 27ª CIRETRAN de Pontes: Lacerda: Claudemir da Costa Veroso e Fabio Junior Alves Comine;

XXVII. 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos: João Paulo Ferreira Gumieri e Jéssica Bressanim Medeiros;

XXVIII. 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina: Haidi Karine Elicker Schirmbeck de Lavor e Ney Geraldo Mauricio Barroso;

XXIX. 30ª CIRETRAN de Paranatinga: Solange Chaves de Oliveira e Patrícia Couto de Lion Guimarães;

XXX. 31ª CIRETRAN de Canarana: Vinicius Batistela e Adenilton Soares do Santos;

XXXI. 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo: Jesivaldo Aragão e Djully Tallyta de Souza Lima;

XXXII. 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos: Fagner Silva Pedroso e Marineia da Silva Sanches;

XXXIII. 34ª CIRETRAN de Colíder: Silvio Aparecido Jesus e Cleberon da Silva Araújo;

XXXIV. 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro: Joilson A. Rodrigues e Rinilda C. Gomes;

XXXV. 36ª CIRETRAN de Torixoré: Walterlon Rocha de Miranda Junior e Jose Aparecido da Silva Santos;

XXXVI. 37ª CIRETRAN de Sorriso: Pedro Zanfrilli Moreira e Kaio Henrique dos Santos;

XXXVII. 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger: Odil Benedito Antunes do Nascimento e Joliane Joana Fontes de Almeida;

XXXVIII. 39ª CIRETRAN de Araputanga: Kamila Centurião de Oliveira e Marcos Laert Bueno Alves;

XXXIX. 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste: Ângela Maria Menon Bernardes e Moacir Claudio da Silva;

XL. 41ª CIRETRAN de Pedra Preta: Moacir Junior Dias Oliveira e Hernani Nunes Melo;

XLI. 42ª CIRETRAN de Comodoro: Barbara Carla Custodio Veroneze Wender Bier de Souza;

XLII. 43ª CIRETRAN de Jauru: Doglas Rafael Primon e Felipe Ricardo Lucas Rosa;

XLIII. 44ª CIRETRAN de Nova Mutum: Fabio Antônio Vilela e Eliane Barbosa Guimarães Ribas;

XLIV. 45ª CIRETRAN de Cláudia: Aline Marcela Lenner e Jestica Wentz;

XLV. 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte: Otoniel Pereira Machado e Claudia Monica Cavequia;

XLVI. 47ª CIRETRAN de Vila Rica: Ilisandro Celere e Luanae Carmen Signorini Dacherie;

XLVII. 48ª CIRETRAN de Rio Branco: Marilza Doniguelli de Oliveira e Suellem Fabriny Zanol;

XLVIII. 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde: Augusto Capistrano Pinto Leite e Eunice Demetrina de Matos;

XLIX. 50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecis: Joicy Cristiny S. Sousa e Patrícia Maria de Azevedo Vargas;

L. 51ª CIRETRAN de Campo Verde: Patrícia Kuleza Matos e Rubinei Caetano Rodrigues;

LI. 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte: Charles Arbo Espinelli e Mirian de Oliveira;

LII. 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia: Rosimeire da Silva Caldeira e Adaeme Pedroso Duarte;

LIII. 54ª CIRETRAN de Nobres: Andreia Matias Fogues Lima dos Reis e Dirce Maria dos Anjos;

LIV. 55ª CIRETRAN de Vera: Klaus Carlos Gomes Madrid e Valdinei da Silva Costa;

LV. 56ª CIRETRAN de Marcelândia: Elejunior Rezende Fernandes e Evelani Alves de Oliveira;

LVI. 57ª CIRETRAN de Sapezal: Fabiane Maciel Arantes e Nelcindo Junior de Castro Costa;

LVII. 58ª CIRETRAN de Tapurah: Anderleia Fatima Heinsfeld e Jean Pereira Santos;

LVIII. 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade: Edivani de Moraes e Francisco Trindade da Silva;

LIX. 60ª CIRETRAN de Brasnorte: Diana Angélica Ribeiro Zanardi e Vania Rodrigues Farina;

LX. 61ª CIRETRAN de Confresa: Hetelma Chagas Gonçalves e Michelle Rodrigues Gomes;

LXI. 62ª CIRETRAN de Aripuanã: Eunice Sthefany Brito Tarelli e Evaneth Ferreira da Cruze;

LXII. 64ª CIRETRAN de Colniza: Ednaldo Ribeiro Silva e Wilson Jovita de Castro;

LXIII. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop: Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos e Djaneffer Janiele de Souza;

LXIV. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso: Quenia Edlayer Silva Leal e Cristiano Falk;

LXV. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá: Adventino Nunes e Kelly Regina S. Passarini;

LXVI. Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas: Ana Paula Beatriz de Paulo e Amanda Rodrigues Siqueira;

LXVII. Posto de Atendimento - Agência do Goiabeiras: Edilene da Conceição Delgado Sena e Sirlei Corceti Nascimento;

LXVIII. Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA: Simone de Sa Oliveira e Jose Augusto Silva Nunes da Mata;

LXIX. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Arede e Cleyton Soares Almeida;

LXX. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Sinop: Júlio Cezar Massaia e Israel Lima Pinheiro;

LXXI. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Várzea Grande: conforme servidores nomeados no art. 2º da Portaria nº 740/2018/GP/DETRAN-MT;

LXXII. Posto de Atendimento - Ganha Tempo Ipiranga: Henrique Leite de Moraes Filho e Luiz Alves de Castro

LXXIII. Posto de Atendimento - Shopping Estação Cuiabá: Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha e Mateus Pereira Garcia;

LXXIV. Posto de Atendimento - Vistoria Pesada de Rondonópolis: Joelson Aparecido de Arede e Cleyton Soares Almeida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA CONJUNTA N.º 596/2018/CGE-COR/DETRAN

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** e o **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob nº. 528709/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição do DETRAN, sob a coordenação da primeira:

- I - Ana Carolina Marques Capobianco;
 II - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale;
 III - Anndreya Paulla Martins Milhomem;
 IV - Carlos Reinke;
 V - Danielle de Lima Lula Bastos;
 VI - Felipe Santiago;
 VII - Greice Carla de Oliveira Lima;
 VIII - Isli Sartori Nascimento;
 IX - Janete Benoski;
 X - Leandro Bernadino de Santana Alves;
 XI - Márcia Gonçalves Guimarães;
 XII - Nathany Aparecida Medeiros de Barros;
 XIII - Ruytter Miranda de Almeida.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 145/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de 30/06/2015, pg. 27 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
 Presidente do DETRAN
 Original assinado*

JOSÉ CELSO DORILEO
 LEITE
 Secretário Controlador - Geral do
 Estado
 Original assinado*

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - MT PARCERIAS S/A - MT PAR
NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art. 123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2054654 de 16.07.2018, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Hélio Ribeiro, 525 Ed. Helbor Dual Business, sala 501 - Bairro Alvorada, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 21 de janeiro de 2019 às 10:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Destituição dos atuais membros dos Conselhos de Administração que tiveram seus mandatos prorrogados automaticamente a partir de Janeiro/2019;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2019/2021 e deliberação/aprovação sobre a remuneração do Conselho.
- Eleição do Presidente e Vice do Conselho de Administração.
- Diretoria Executiva - Situação atual e vindoura - Deliberações.
- Deliberação e aprovação da nova Estrutura Organizacional da Empresa que inclui cargos, funções e salários.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

(Original assinada)
LUCIANO BERNART
 Diretor Presidente
 MT PARCERIAS S/A - MT PAR

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
 - CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
 ASSEMBLEIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEUS ACIONISTAS MINORITÁRIOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 13, INCISO II, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 A PARTIR DAS 14h30m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, TENDO COMO PAUTA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MENSAGEM NÚMERO 07/2019 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXTINÇÃO DA CEASA/MT. PAULO ERNESTO KLUGE - BALTAZAR ULRICH - ACIONISTAS MINORITÁRIOS - CEASA/MT.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2019/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV interino, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º e artigo 13º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de otimizar e uniformizar os procedimentos alusivos ao pagamentos dos proventos de aposentadoria e pensão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os proventos de aposentadoria e pensão cujo pagamento forem estornados pela instituição bancária por 3 (três) meses consecutivos serão bloqueados;

Artigo 2º. O bloqueio será suspenso a partir do momento em que o aposentado ou pensionista regularizar a situação junto ao MTPREV, devendo os proventos serem liberados na folha de pagamento.

Parágrafo único. O pagamento dos proventos de pensão e aposentadoria dos períodos anteriores à regularização observará as regras atinentes ao parcelamento das diferenças de proventos.

Artigo 3º. Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018/SES/MT

Processo n. 260083/2018

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no “Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais contemplados no programa DST/AIDS e hepatites virais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, será reaberta no sistema SIAG no dia **15/01/2018, a partir das 14h00min** horário local, para divulgação do resultado da habilitação e abertura do prazo recursal nos termos da Lei Nº. 10.520/2002 e Lei Nº. 8.666/93 e Edital.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial
(Original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº **003/2018 - UNEMAT**, realizada no dia **09/01/2019, às 14:00** horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total 18,027 m², para fins de exploração de serviços fotocopiadora, impressões, plastificações, e encadernações, no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem de Licitantes. **Processo 191239/2018.**

Cáceres/MT, 11 de janeiro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - UNEMAT

Processo Administrativo nº 157380/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº **007/2018 - UNEMAT**, realizado no dia **21/12/2018, às 09:00** horas, cujo objeto é a **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de reforma do telhado da rampa de acesso aos pavimentos superiores**

do Bloco A do Câmpus Universitário de Nova Mutum, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cáceres/MT, 11 de janeiro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - UNEMAT

Processo Administrativo nº 343004/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 370/2018 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº **008/2018 - UNEMAT**, realizado no dia **21/12/2018, às 14:00** horas, cujo objeto é a **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de reforma do laboratório de Ecologia e Etimologia localizado no Bloco B do Câmpus Universitário de Nova Mutum, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes.

Cáceres/MT, 11 de janeiro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 02/2018/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria 378/2018, com publicação no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2018, vem a público informar que se encontram disponíveis no Portal SIAG (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) e portal transparência (<https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/>), as propostas comerciais das empresas habilitadas no presente certame, juntamente com o relatório de julgamento das propostas. Nos termos da Lei Federal 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea b e §1º, fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da 26ª Ciretran no Município de Mirassol d'Oeste - MT.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757, (0**65) 3615-4791, no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), no e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 746/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 000415, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos **a partir de 07.01.2019** (Portal).

Cuiabá, 08 de janeiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO N.º 747/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimentos (Portal), RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho**, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, dos seguintes servidores:

I - JOSÉ AMILTON DE MORAES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 000694, de 30 (**trinta**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 02.01.2019**;

II - SIMONE REZENDE SANTANA, Analista Jurídico, matrícula n.º 000541, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, com efeitos **a partir de 07.01.2019**;

III - ZINEY RIBEIRO ZORZAN, Analista Contador, matrícula n.º 006802, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, com efeitos **a partir de 07.01.2019**.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 017/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula n.º 006050, gerente de Controle e Pagamento de Pessoal, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.01.2014 a 04.01.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007851-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
CuCuiabá, 10 de janeiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 018/2019-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta no Processo gedoc n.º 000310-001/2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I					
CARGO: Analista Geólogo - Nível Superior					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	006730	I-D	II-D	04-11-2018

ANEXO I

CARGO: Analista Geólogo - Nível Superior

Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
----	------	------	--------------------	------------------------	-------------------

ANEXO II

CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	LUCIANO FACINCANI	006735	I-C	II-C	16-12-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de janeiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 023/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, matrícula n.º 000729, Analista Jurídico, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.05.2011 a 04.01.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 000061-001/2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 007477-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CONSTRUTORA HABITANORTE, CNPJ/MF 00.323.873/0001-35. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do anexo 02 da Procuradoria Geral de Justiça em Cuiabá-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 099/2017 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** a) Serviços acrescidos: R\$ 9.776,22 (nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), equivalente a 0,16% do valor contratual; b) Serviços extracontratuais: R\$ 73.929,39 (setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) equivalente a 1,22% do valor contratual c) Serviços decrescidos: R\$ 94.602,33 (noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e três centavos), equivalente a 1,56% do valor contratado; **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguéney Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Idail José Trubian - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 007852-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CRYVALIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 03.397.850/0001-63. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de prazo ao Contrato nº 48/2018, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Tendo em vista a necessidade de conclusão dos serviços pela empresa contratada, prorroga-se o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias,

com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2018 e o prazo de vigência em 60(sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de março de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Reinaldo Rodrigues Pargas - Representante da empresa contratada.

PORTARIA N.º 015/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação do chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Designar a servidora **GHISLAINE NADAF POUSO**, Assessora Especial, matrícula n.º 007399, para substituir o servidor **TARCISIO LUIS DAVANTEL MARCHIORE**, no cargo de chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (quinze) dias durante as férias do titular, a partir de 08.01.2019, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA n.º 007/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao **CB PM RR BENEDITO SANTANA PULQUERIO**, matrícula n.º 006446, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES-MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12, do decreto n.º 5.263, de 14 de outubro de 2002 e termo de cooperação técnica n.º 07/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com efeitos no período de 11.11.2018 a 09.05.2019 (Gedoc n.º 007457-001/2018).

Conceder ao **3º Sgt PM RR GERALDO JOSÉ DA COSTA**, matrícula n.º 006197, 90 (noventa) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme

Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES-MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12, do decreto n.º 5.263, de 14 de outubro de 2002 e termo de cooperação técnica n.º 07/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com efeitos no período de 14.11.2018 a 11.02.2019 (Gedoc n.º 007458-001/2018).

Conceder ao **SUB TEN PM RR JURANDY DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 006187, 90 (noventa) dias de **Licença para tratamento de saúde, em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar n.º 04/90, alterado pela Lei Complementar n.º 12, art. 22 do decreto n.º 5.263, de 14 de outubro de 2002 e termo de cooperação técnica n.º 07/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com efeitos no período de 17.11.2018 a 14.02.2019 (Gedoc n.º 007456-001/2018).

Conceder ao **CB PM RR MARCOS ANTONIO BISPO LUCAS**, matrícula n.º 006223, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SEGES-MT, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12, do decreto n.º 5.263, de 14 de outubro de 2002 e termo de cooperação técnica n.º 07/2015, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com efeitos no período de 19 a 25.11.2018 (Gedoc n.º 007459-001/2018).

Conceder ao servidor **JONATHAN ALMEIDA NERY**, matrícula n.º 006606, engenheiro civil, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 25.10.2014, com efeitos no dia 04.10.2018 (Gedoc n.º 007998-001/2018).

Conceder à servidora **GESLANI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, matrícula n.º 000880, oficial de gabinete, 08 (oito) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 19.12.2018 (Gedoc n.º 000031-001/2019).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 042/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar a pedido, **JEOVANI PAULINO ATHAIDE JUNIOR**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 050/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **MARISA ORTEGA FERREIRA**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 051/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **MARISA ORTEGA FERREIRA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 052/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **IRAILDES ROCHA ARAÚJO**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 053/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **IRAILDES ROCHA ARAÚJO**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 054/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **VINICIUS DA SILVA MATTOS**, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Projetos Estruturais da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 055/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **TATIANE NASSARDEN DE ABREU MANHAGUANHA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 056/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 058/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **EDVAN OLÁDIO NEVES DA SILVA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Coordenador de Infraestrutura Física da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 059/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA**, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Manutenção, Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 060/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **ROSANA VAZ DOS SANTOS**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 061/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **Priscila Toshie Nakano**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 062/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **Priscila Toshie Nakano**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 063/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **MARCELLA SIGNORELLI GUIMARÃES**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 015/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº.015/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27417.

☐ **ONDE SE LÊ:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **BRENO DE ALMEIDA FERNANDES**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

☐ **LEIA-SE:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **BRENO DE ALMEIDA FERNANDES**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2019

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 049/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº.049/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27417.

☐ **ONDE SE LÊ:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **JÉSSICA SADIM BACARDI**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

☐ **LEIA-SE:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **JÉSSICA SANDIM BACARGI**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2019

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 064/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **SOLANGE EVANGELISTA ALVES DA SILVA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 065/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **THALYTTA SILVA CARVALHO LEITE**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 066/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **LUCAS CARLOS SILVA E SOUZA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 067/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar **DELANO BORGES POZZETTI**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 068/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear **JEAN PAUL DIAS**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
(original assinado)
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 020/2019/SGDP

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferida pelo Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 à 25.01.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº664386/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.02.2019 à 02.03.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº663881/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Cesar de Ávila, matrícula 100099, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.02.2019 à 28.02.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº650790/2018.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público José Carlos Evangelista Miranda Santos, matrícula 100077, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.01.2019 à 07.02.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, e usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 à 11.01.2019, 14.01.2019, 15.01.2018, 16.01.2019 à 18.01.2019 e 21.01.2019, referente aos plantões integrados e de recesso forense, conforme procedimento nº652022/2018.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 à 11.01.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº661986/2018.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 à 17.01.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº643023/2018.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aleatea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 à 25.01.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº646236/2018.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 12(doze) dia de férias individuais para ser usufruída no dia 07.01.2019 à 18.01.2019, referentes aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº1599/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Hellen Cristina da Silva Figueiredo, matrícula 101010, programadas para o período de 07.01.2019 à 05.02.2019, para serem usufruídas no período de 03.06.2019 à 03.07.2019, referente ao

período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento 42686/2018.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

MARIA LUZIANE RIBEIRO

(original assinado)

Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº. 022/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atribuições na Defensoria de Segunda Instância, em razão da alteração da composição dos Defensores nela atuantes.

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores de Segunda Instância, Ana Leonarda Preza Borges Rios, Helyodora Carolyne Almeida Rotini e Silvío Jeferson de Santana, cujas atuações dar-se-ão fora das respectivas lotações.

RESOLVE:

Art. 1º. DISTRIBUIR as atribuições das Defensorias Públicas de Segunda Instância (área cível), dentre os Defensores Públicos em atividade, conforme disposição abaixo:

1º DEFENSORIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA	ATUAÇÃO
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI	1ª Câmara de Direito Privado
REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO	3ª Câmara de Direito Privado
ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS	Turma Recursal do Juizado Especial (processos ímpares)

2ª DEFENSORIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA	ATUAÇÃO
SILVIO JEFERSON DE SANTANA	2ª Câmara de Direito Privado
RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO	4ª Câmara de Direito Privado
ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS	Turma Recursal do Juizado Especial (processos pares)

3ª DEFENSORIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA	ATUAÇÃO
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA	1ª Câmara de Direito Público
GRACIELA FARIA	2ª Câmara de Direito Público
ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS	Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público - Tribunal Pleno - Conselho da Magistratura - Presidência.

Art. 2º. A substituição do Defensor Público atuante em Câmara isolada será feita pelo que atua na outra Câmara isolada da mesma Defensoria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 23 de Janeiro de 2019, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 10 de Janeiro de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, CNPJ 37.465.143/0001-89, torna público que requereu junto à SEMA/MT, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, PT 01 - LATITUDE 11°42'54.58"S e LONGITUDE 51°22'12.78"O, para uso e abastecimento de água no assentamento P.A. Boa Esperança, localizada na zona rural do município de Alto Boa Vista - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para, "CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADO NO CENTRO DE SAÚDE MARIA MANSO, EM REGIME DE PLANTÃO TOTALIZANDO 180 HORAS MENSAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 12 MESES". Abertura no dia 24 de Janeiro de 2019, às 13:00 horas, à Avenida Serra Nova nº 975, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. Alto Boa Vista, 11 de Janeiro de 2019.

**Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 001/2019**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 29 de janeiro de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, CONSERTO, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 11 de janeiro de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o processo licitatório do tipo chamada pública, visando credenciar e subsequentemente contratar médicos, devidamente habilitados para prestação de serviços na área profissional médica, de acordo com cada descrição contida no anexo I, afim de atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública do município de Alto Garças/MT, cujo procedimento de contratação será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, com obediências às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 21/01/2019 à 20/12/2019, das 13h00 às 18h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 11 de janeiro de 2019. Edi Batista Ribeiro de Miranda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO Nº. 002/2019

Ao Contrato Nº 128/2016 Para Contratação De Empresa Para Execução De Obra Na Recuperação Asfáltica - Lama Asfáltica Em Vias Publica (Avenida Padre Ezequiel Ramim Lado Direito E Esquerdo, Rua Comendador Manoel Pedro De Oliveira, Rua 15 De Outubro, Rua 10, Rua Maria Paz Passarinho E Rua 1º De Maio) Neste Município, Incluindo Mao De Obra E Materiais Necessários, Conforme Planilha Orçamentária Em Anexo; Mato Grosso Comércio De Asfaltos Ltda - Me; Aditivo De Prazo De Vigencia 10/01/2019 A 10/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ ATO DE RETIFICAÇÃO

A Publicação No Diário Oficial De 09 De Janeiro De 2019, Nº 27418, Pagina 74 Referente A Publicação Do Termo Aditivo Nº 002/2019, Onde Lê-Se "07/05/2019", Leia-Se "10/05/2019"

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICENÇA AMBIENTAL

A Feira Livre Do Produtor, Localizada Na Rua Freijó, Esquina Com A Rua Piquiseiro, Distrito De Conselvan, Município De Aripuanã, Razão Social Prefeitura Municipal De Aripuanã, Cnpj 03.507.498/0001-71, Localizada Praça São Francisco De Assis, 128, Caixa Postal 91 - Cep 78.325-000, Município De Aripuanã - Mt, Estado De Mato Grosso, Brasil, Sob-Responsabilidade Total/Administrativa, Jonas Rodrigues Da Silva, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade Rg Nº 1951955-9 E Cpf 439.897.132-72, Vem Comunicar A Todos Que Interessar Que Esta Dando Entrada No Seu Licenciamento Ambiental De Acordo Com As Exigências Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Turismo, Indústria E Comércio - Sematic De Aripuanã - Mt. A Associação Mato-Grossense Dos Municípios, Localizada Em Cuiabá-Mt, Na Pessoa Do Engenheiro Ambiental Gustavo Henrique Fonseca, Cpf 075.382.296-20, Estará A Frente De Todo O Processo Para Aquisição Das Devidas Licenças Ambientais Dentro Do Que Lhe Compete.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29/01/2019, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma do PSF Sagrada Família localizado no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das

13 horas às 15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT. Colider/MT, em 11 de Janeiro de 2019

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

Extrato - Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 055/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider - MT

Contratada: CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS TREVOS DE ACESSO À CIDADE DE COLIDER, ENTORNO DA RODOVIA MT-320, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.

Reajuste: 11,5586424%

Valor do Acréscimo: R\$ 32.263,43 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

Data de Assinatura: 21/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA AUXILIAR NO ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO AO PMCMV (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) - ENTIDADES, teve como vencedora a empresa DINAMICA BRASIL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.353/0001-14, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990 - ANDAR 6 SALA 601, Bairro Baú, CEP 78.008-900, Cidade de Cuiabá - Mato Grosso, por apresentar proposta compatível com o exigido pelo Edital com menor preço global de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). Conquista D'Oeste, 11 de Janeiro de 2019.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O SENHOR DIONILSON APARECIDO AZE, Prefeito Municipal em Exercício de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2019 a favor da empresa TENDAS ALUBAN LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 22.949.065/0001-10, objetivando Aquisição de "Tendas e Fechamentos" para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 40.640,00 (Quarenta mil seiscentos e quarenta reais). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 139/2018 proveniente do Pregão Presencial nº 096/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG.

Itaúba/MT, 11 de Janeiro de 2019.

DIONILSON APARECIDO AZE
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 E REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente (Papeleria, escritório, esportivo, pedagógicos, escolares e outros), para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 14/01/2019 até as 17:00 horas do dia 23/01/2019 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 24/01/2019 as 09:00 horas

Data e horário de início da disputa: Dia 24/01/2019 as 09:30 horas

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 11 de janeiro de 2019.

Anderson Pavini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2019

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 11 de JANEIRO de 2019, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de JANEIRO de 2019 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR OFERTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAMبارI D'OESTE - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura . Lambari D'oeste - MT, 11 De Janeiro De 2019.

Rivonete Coelho Da Silva. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 002/2019; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: **Aquisição de maquinário para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/01/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br/publicacoes.

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de Janeiro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2018. REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 159/2018 de 02 de Maio de 2018, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BORBA TRANSPORTES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: **21.685.485/0001-19**, ITENS: 01, 02 e 07. Valor Total de R\$ R\$ 731.504,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e quatro reais).

CELSO SIDINEI FERRARI - ME, inscrito no CNPJ: **29.226.574/0001-64**,

ITEM: 08. Valor Total de R\$ 194.120,00(centos e noventa e quatro mil e cento e vinte reais).

ERONILDO DE MELO - ME, inscrito no CNPJ: **11.502.779/0001-60**, ITENS: 04 e 05. Valor Total de R\$ 363.088,80 (trezentos e sessenta três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

SAMUEL VITOMAR RODRIGUES-ME, inscrito no CNPJ: **20.808.448/0001-43**, ITEM: 03. Valor Total de R\$ 211.675,20 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

MEDEIROS E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: **15.599.912/0001-07**, ITEM: 06. Valor Total de R\$ 277.913,60 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Nova Maringá - MT, 11 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BORBA TRANSPORTES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: **21.685.485/0001-19**, ITENS: 01, 02 e 07. Valor Total de R\$ R\$ 731.504,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e quatro reais).

CELSO SIDINEI FERRARI - ME, inscrito no CNPJ: **29.226.574/0001-64**, ITEM: 08. Valor Total de R\$ 194.120,00(centos e noventa e quatro mil e cento e vinte reais).

ERONILDO DE MELO - ME, inscrito no CNPJ: **11.502.779/0001-60**, ITENS: 04 e 05. Valor Total de R\$ 363.088,80 (trezentos e sessenta três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

SAMUEL VITOMAR RODRIGUES-ME, inscrito no CNPJ: **20.808.448/0001-43**, ITEM: 03. Valor Total de R\$ 211.675,20 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

MEDEIROS E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: **15.599.912/0001-07**, ITEM: 06. Valor Total de R\$ 277.913,60 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Nova Maringá - MT, 11 de Janeiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018/SEAF DA SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS/SEAF/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 159/2018/GP de 02 de Maio de 2018, torna público, que com anuência do Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018/SEAF/MT oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEAF, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, ao valor global Aderido de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Nº 50, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

A Adesão, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 11 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 e Processo Administrativo nº 002/2019, o qual tem por objeto: **aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva de 1.000 horas conforme garantia de fábrica da Motoniveladora M-34 - Komatsu - GD 655-5**, no valor de total R\$ 6.280,14 (seis mil, duzentos e oitenta reais, quatorze centavos) da empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ - 01.840.707/0003-30, com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações. Nova Mutum - MT, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. n. 155/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ-MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 060/2018, realizado no dia 29/11/2018, às 08:00 horas, licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços em hospedagem na cidade de Sinop, na sede do Município de Nova Ubiatá, Distrito Água Limpa, Distrito Entre Rios e Distrito Boa Esperança, com café da manhã já incluso na diária para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Ubiatá - MT, homologada e adjudicada em 10/01/2019 sagram-se vencedoras do certame as empresas **EDILMA DE BARROS 86578200134**, **HOTEL CASCAVEL LTDA ME**, **ELIZABETE LIBERALESSO SOMAVILLA MATTOS ME** e **WILLIAN GABRIEL GODINHO ME**. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço.

Nova Ubiatá - MT, 10 de janeiro de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ-MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 061/2018, realizado no dia 04/12/2018, às 08:00 horas, licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utensílios de cozinha para atender as Escolas municipais e as Secretarias Municipais do Município de Nova Ubiatá-MT, homologada e adjudicada em 11/01/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço.

Nova Ubiatá - MT, 11 de janeiro de 2019

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ-MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 062/2018, realizado no dia 05/12/2018, às 08:00 horas, licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados na remune 2018 para distribuição gratuita na farmácia municipal para os usuários do SUS, para pacientes do SUS de baixa renda do Município de Nova Ubiatá MT, homologada e adjudicada em 11/01/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME** e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço.

Nova Ubiatá - MT, 11 de janeiro de 2019

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ nº 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Regularização Fundiária do Município, referente ao Loteamento Jardim São Rosalino, Bairro Jardim Horizonte, município de Tangará da Serra - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
PROCESSO Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 007/2018), referente ao Processo nº 033/2018, emitida em 12/12/2018, devidamente publicada, com abertura e julgamento iniciado na data de 28/12/2018, com concessão de prazo legal para saneamento de pendência fiscal por parte da licitante, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, cujo objeto trata de: Execução, no regime de Empreitada por Preço Global, de Remanescente de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais: Mata Bonita, Olga Benário 1, Olga Benário 2 e Jaguaribe, no Município de União do Sul - MT, compreendendo os serviços descritos nas respectivas

Planilhas Orçamentárias e cronogramas físico-financeiros constantes do Anexo I deste Edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente: CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.042.203/0001-05, estabelecida na Cidade de Sinop/MT, com o valor global de R\$ 302.012,10 (trezentos e dois mil, doze reais e dez centavos), sob o critério de menor preço global.

União do Sul/MT, 10 de Janeiro de 2019.

CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA - Presidente da CPL.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2018, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: K. ALISSON VARDOSO -ME, CNPJ: 28.032.542/0001-65. OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 1, na sede do município de Vale de São Domingos-MT, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no município de Vale de São Domingos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital deste Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial Nº 001/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 22/05/2019. Vale de São Domingos - MT, 11 de Janeiro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 02/19, de 07 de janeiro de 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos X, XII e XXVII, cumulado com o artigo 10 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

----- RESOLVE -----

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores Adriana Cristina Trava e Ailton Picada de Lara e a servidora efetiva Adma Figueiredo de Aquino, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Porto Esperidião no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 07 de janeiro de 2019

Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente

Objetivo: DECRETO Nº 001/2019- Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pregoeiro: Roney Batista Cardoso, Equipe de Apoio: Alvizio Jesus da Silva Otavio Simplicio Kuhn; Adma Figueiredo de Aquino. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA Nº 130/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "a" do inciso IV do Artigo 34 e alínea "a" do Inciso "II" do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aliado ao Anexo "II" da Lei Municipal nº 1.176/2013, alterado pela Lei Municipal nº 1.294/2015 e Art. 14-A da Resolução nº 247/2013, alterado pela Resolução 248/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Soadegar Pizzatto, servidor efetivo locado no cargo de Técnico de Execução Orçamentária e Financeira, portador do CPF nº: 580.805.701-91, RG nº: 901.511 SSP-MT, para função de Responsável pelo APLIC, função de confiança privativa de pessoal de carreira.

Art. 2º - Para que surta os efeitos determinados e legais, seja publicada e afixada a presente Portaria em local visível para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 11 de janeiro de 2019.

JANOVAN RIOS DE SOUSA - PRESIDENTE

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMESTHYST, CNPJ Nº 15.082.167/0001-16, torna público que requereu junto a secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) o pedido de Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular para uso doméstico nas coordenadas 15°35'45.293" S e 56°6'20.378" W localizado na cidade de Cuiabá/MT.

G3- COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ Nº 09.176.226/0007-08, torna público que requereu junto a secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) o pedido de Renovação de Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular para uso doméstico nas coordenadas 10°33'24.9" S e 55°05'25.1" W localizado na cidade de terra nova do norte/MT.

ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (CNPJ Nº 07.081.467/0001-52), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 10 de dezembro de 2018, a Renovação da Licença de Operação - Nº 578/2006, com validade até 09 de dezembro de 2028, para a LT 500kV Itumbiara/GO - Cuiabá/MT e Subestações associadas, empreendimento implantado nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com extensão aproximada de 810km. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

TERRA WAY ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia MT 220, s/n, Km 65, Zona Rural, na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.563-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.116.917/0001-35, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201190852, em 22/06/2010, em cujo instrumento se propõe explorar a atividade de "Armazéns Gerais", neste ato representada pelos sócios: **EVANDRO BATISTA GIANEZINI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Amendoeiras, nº 756, Bairro Jardim Maringá I, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-262, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.955.617-6-SJ/MT, e inscrito no CPF sob nº 020.603.349-42, nascido em 30 de outubro de 1976, na cidade de Palotina/PR; e **HAROLDO PEDRO GIANEZINI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6339, Bairro Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-556, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.253.249-SESP/SC, e inscrito no CPF sob nº 033.939.869-88, nascido em 25 de abril de 1982, na cidade de Palotina/PR, nomeiam, pelo presente instrumento, **EVANDRO BATISTA GIANEZINI**, supra qualificado, para assumir, perante o Registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de "FIEL DEPOSITÁRIO", credenciando-o para o exercício pleno, compatível ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer.

Tabaporã/MT., 10 de janeiro de 2019

EVANDRO BATISTA GIANEZINI HAROLDO PEDRO GIANEZINI
 JUNIOR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EVANDRO BATISTA GIANEZINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Amendoeiras, nº 756, Bairro Jardim Maringá I, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-262, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.955.617-6-SJ/MT, e inscrito no CPF sob nº 020.603.349-42, nascido em 30 de outubro de 1976, na cidade de Palotina/PR, pelo presente aceita a responsabilidade de "FIEL DEPOSITÁRIO" da empresa **TERRA WAY ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, e declara, para fins de cumprimento do disposto do Artigo 1º do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, que conhece as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceitam o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da lei.

Tabaporã/MT., 10 de janeiro de 2019

EVANDRO BATISTA GIANEZINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS ASSISTENTES E TÉCNICOS DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SINDAT-MT - TRIÊNIO 2019/2022. O Presidente do SINDICATO DOS ASSISTENTES E TÉCNICOS DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SINDAT-MT, da Carreira Dos Profissionais Do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade, convoca ELEIÇÕES para nova Diretoria Executiva e novo conselho fiscal a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2019**, das 10h00m horas às 17h00m no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na rua "C" esquina com a rua "F", s/n, Centro Político Administrativo, seguindo o seguinte cronograma básico, sem prejuízo de novos atos estabelecidos pela Comissão Eleitoral em Regulamento Próprio:

01	06/NOV/2018	Prazo final para nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Eleita em Assembleia
02	07/DEZ/2018	Assembleia para aprovação do Calendário e Regimento Eleitoral:
03	13/DEZ/2018	Prazo Final para Convocação da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Calendário Eleitoral com o Regimento Eleitoral
04	31/JAN/2019	Prazo final para pedido de registro de chapas com o encaminhamento à Comissão Eleitoral junto com os documentos a que alude o art.16 do Regimento Eleitoral e Art. 45 do Estatuto da Entidade
05	04/FEV/2019	Prazo final para a Comissão Eleitoral homologar as chapas inscritas que preencherem o requisitos do Estatuto, bem como os eventuais indeferimentos de registro de candidaturas, o que será registrado em Ata
06	05/FEV/2019	Prazo final para a Comissão Eleitoral publicar a ata contendo a relação nominal das chapas registradas bem como os eventuais indeferimentos de candidaturas;
07	07/FEV/2019	O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 72 (setenta e duas) horas, contadas da publicação da relação nominal das chapas registradas
08	09/FEV/2019	Prazo para a Comissão Eleitoral deverá proferir seu julgamento acerca de eventuais impugnações e publicação em Diário Oficial do Estado
09	13/FEV/2019	Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal SINDAT-MT - triênio 2019/2022 no horário das 13h00 até as 17:00 horas, cuja urna será disponibilizada aos votantes no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na rua "C" esquina com rua "F", s/n, Centro Político Administrativo.
10	13/MAR/2019	Prazo Final para Posse da Diretoria Eleita pela Comissão Eleitoral

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019

COMISSÃO ELEITORAL - 2018/2019

Méris Clara Berto de SantAna

Presidente da Comissão Eleitoral - SINDAT-MT

Jane Aparecida da Silva

1ª Secretária da Comissão Eleitoral - SINDAT-MT

Luciédio Rodrigues Lisboa

2ª Secretário da Comissão Eleitoral - SINDAT-MT

Suplente

Raimundo Fagundes

A FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº: 15.239.509/0001-69, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS nos poços PT-01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -11° 38' 19,50" e Longitude W: -56° 15' 42,30", e PT - 02 com Coordenadas Geográficas - Latitude S: -11° 38' 31,00" e Longitude W: -56° 15' 41,10", ambos localizado na Faz. Perdizes, Estrada - MT 220, Km 110, Zona Rural, Município de Porto dos Gaúchos/MT.

HAZERA COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 07.412.131/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, localizada no Bairro Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM

Pelo presente edital de Convocação, o presidente do GRER, em conformidade com as leis do país e com seu Estatuto convoca todos os sócios da categoria, em pleno gozo de seus direitos para participarem do processo de eleição dos membros da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL no dia 21Jan2019 às 10h na sede do Batalhão ROTAM.

Juniel Padilha Queiroz
Presidente

Cooperativa mista dos motofretistas e motociclistas do estado de mato grosso.

CNPJ 06.285.231/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios cooperados da COOPERATIVA MISTA DOS MOTOFRETISTAS E MOTOCICLISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERMOTOS, para a assembleia geral extraordinária conforme artigo 28 e 31. A realizar-se em sua sede, Rua Jules Rimet S/N, sala 07, no terminal rodoviário de Cuiabá. Bairro Alvorada no dia 31/01/2019, às 19,00 horas em primeira convocação havendo quorum, ou às 19,30 horas em segunda convocação, com qualquer numero de sócios presentes, para deliberarem as seguintes pautas:

- Criação das filiais de Sinop e Várzea Grande MT.
- Mudança do endereço comercial.
- Prestação de contas.
- Balanço geral
- Eleição e posse do conselho de administração

Cuiabá 11 de Janeiro de 2019.

Conselho de administração:
Jerônimo Rodrigues - Presidente

Antonio Pereira de Sousa - Vice - Presidente
Leonardo Train Vieira - Diretor Secretario.

M.G DE QUEIROZ COMBUSTIVEL - ME - PANTANAL PETROLEO - CNPJ: 26.897.570/0001-10 -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito á Trav. São Francisco de Assis, S/Nº - Centro no município de Barão de Melgaço/MT.

TIO LINO IND. DE ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA - TIO LINO CEREAIS - CNPJ: 05.229.004/0001-60, Torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento de arroz na Av. Ipê (Lot. C. Industrial), S/Nº - Capão do Pequi no município de Várzea Grande/MT

TRANSPORTADORA PETROLEO LTDA - CNPJ: 11.516.990/0001-31-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito á Rua das Acácias, S/Nº - Sala 01 - Cidade Jardim no município de Vila Rica/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT, VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICIPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO - CÁCERES -MT, NO DIA 13/03/2019 AS 18:00 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: **A)** - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL - DE CÁCERES E REGIÃO -MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTES EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 07/05/2019 O SINDICATO DOS TRABALHADORES CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL PARA COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR - SE NO DIA 13/03/2019 ÀS 18:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTES EMPRESAS FRIGORIFICO JBS UNIDADE QUATRO MARCOS, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE ARAPUTANGA, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE CÁCERES, FRIGORIFICO JBS UNIDADE DE PONTES E LACERDA, FRIGOVALE DO GUAPORÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA, FRIGORIFICO MINERVA FOODS, MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, MARQUES E CAETANO LTDA LOCAL A SER DEFINIDO ATRAVÉS DE PANFLETOS, E COM O SINDICATO DOS FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A DIREÇÃO DAS EMPRESAS E NO DIA 16/05/2019 ÀS 16:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO AS SEGUINTES EMPRESAS: USINA ALCOOPAN, USINA COOPERB MIRASSOL D 'OESTE, USINA COOPERB RIO BRANCO USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT. E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO E DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 11 /04/2019 ÀS 18:00 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E TRABALHADORES ÀS 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS SEGUINTES EMPRESAS: VENCEDOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA, INDUSTRIA DE LATICINIO LACBOM, COOPNOROESTE COOP AGROPEC DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA, LATICINIO SÃO LUIZ, RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FIGUEIROPOLIS LTDA EPP, E O SINDICATO NAS INDÚSTRIA DE LATICIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; **B)** - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTÊNCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DE O SINDICATO ASSINAR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. **C)** - DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO OU ACORDO CLETIVO DE TRABALHO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; **D)**

DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES - MT, 11 DE JANEIRO DE 2019 - GLAUCIA MARIA A. GONZAGA. - PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435 CENTROS - CÁCERES - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VÊM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20/01/2019. ÀS 14.00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 14.30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018/2019, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES-MT, 11 DE JANEIRO DE 2019. PRESIDENTE GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 2019 O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. CARNES E DERIVADOS, DO TRIGO, MILHO, FEIJÃO, SOJA E MANDIOCA, NA INDÚSTRIA DO ARROZ, NA INDÚSTRIA DA AVEIA, NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, NA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ, NA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO DO SAL, NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, NA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, NA INDÚSTRIA DO MATE, NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, NA INDÚSTRIA DO VINHO, NA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS, GIRASSOL, ALGODÃO, NA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, NA INDÚSTRIA DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, NA INDÚSTRIA DE CARNES E DE DERIVADOS DE FRIOS, DO FUMO, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTOS DE FRUTAS DA RAÇÃO BALANCEADA DO CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DO BENEFICIAMENTO DO CAFÉ, NAS COOPERATIVAS NAS INDÚSTRIAS, ALIMENTÍCIAS DE CONGELADOS, SUPER CONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, NA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS, NA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, NA INDÚSTRIA DA PESCA E DESTILARIA DE ÁLCOOL, DE ÁLCOOL E DE REFINAÇÃO DO AÇÚCAR; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2018, REFERENTE A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHÉ-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR, OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 87912), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2019, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2018 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUÍNTES, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. CÁCERES-MT, 11 DE JANEIRO DE 2019. PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.

LUIZ RICARDO MANNIRCH ZONOIZO ME., empresa com sede Cuiabá-MT, à Rua E, nº 04, Bairro senador jonas pinheiro, CEP 78.000.000 inscrita no CGC/MF sob o n.º 17.864.642/0001-31, convoca os Srs. GIVALDO DA

SILVA DE SOUZA, CTPS 2256218, série 0010-MT, respectivamente, a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

EDUCATIVA - INSTITUTO BRASILEIRO EAD

CNPJ de nº 26.564.969/0001-89

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Instituição situada na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 186, bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, Credenciada pelo Ato 215/2018 CEE/MT e Autorizada o Ensino Fundamental II e Médio - Educação de Jovens e Adultos na modalidade à Distância EJA EAD pelo Ato 216/2018 CEE/MT, torna pública sua relação de alunos (as) concluintes no Ensino Médio no ano de 2018. Jackson De Souza Oliveira, Jailson Severino Da Silva, Jair de Jesus Lino Chagas, Janaina M. Do Espírito Santo, Jennifer Carmo Santos, Jéssica Lucy de Souza, Jéssika Gazotti, Juliane Tersi Bertolino, João Carlos De Jesus, João Francisco De Oliveira, João Gabriel Pereira Sampaio, João Vithor Lordes Stem Machado, João Vitor dos Santos Paganine, Jociene Rodrigues Dos Santos, Joelma Alves De Farias Silva, Johnatan Cardoso Ricardino, Jonas De Jesus Nascimento, Jorge Luiz Belshoff, Jorge Luiz de Souza, José Da Luz Leite, José Domingos Roque Dos Santos, José Eduardo Nunes, José Luiz Gaiba, José Maciel Gomes Barbosa, José Mário Cesário Ribeiro, José Pelicer, José Reinaldo Rodrigues Da Silva, Josemira de Almeida, Josiane Dos Santos Farina, Josiane Rodrigues Pereira, Josué Da Silva Santiago, Jucélia Machado Santos, Jucilene Custódio Soares, Juliana Daniela Frameschi Martho, Juliana Mota Gonçalves, Juliana Oliveira da Cunha, Juliano Tiago Rodrigues, Kaila Karen Dos Santos Souza, Karen Cesar Navarro, Karen Da Silva Amaral Shibuya, Karollyne Villela Batista, Kélita Vicente Dias, Kênia Peret Marques Pinheiro, Kerollen Aparecida Lara, Ketelyn Da Silva Costa, Lais Cristina Fajoli De Souza, Lamara Regina Vasconcelos, Leandro Da Silva Andrade, Leandro Ferreira Pinto, Leandro Gomes Da Costa.

Edital de convocação da assembleia geral ordinária

associação mato-grossense eco etino sócio cultural de proteção à natureza a AMPN situada na rua lara quadra 13 lote 21 Bairro Jardim Glória 2 Várzea Grande MT

De acordo com o artigo 3 do parágrafo 1 primeiro do seu estatuto convoca os membros Associados para assembleia geral ordinária será realizado no dia 17 de Janeiro de 2019 às 14 horas em sua sede que estará em Pauta dos seguintes assuntos,

1º mudança de endereço da sede da AMPN que será no endereço abaixo Rua José Bonifácio Quadra 12 Lote 8 CEP 78140 670 bairro Jardim Glória 2
PRESIDENTE: Marcos de Castro Quaresma
2º Mudanças de alguns membros

Edital de convocação da assembleia geral ordinária da guarda mirim I Loteamento 13 de Setembro situado na Rua Barra do Garças Lote 13 de setembro Quadra 8 Lote 13/14 23/24 Várzea Grande MT

1º Alterações estatutárias
2º Mudanças de endereço
3º Mudanças de Alguns membros
Data da assembleia 19/01/2019
Presidente: Guilherme da Silva Queiroz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO ELEIÇÃO E POSSE.

O Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso, Conforme o estatuto, convoca todos os associados devidamente cadastrados do GRUCON/MT, para a eleição Geral da nova diretoria e conselho fiscal, para o mandato 2019/2022, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2019 no período de 08:00 às 11:00 horas em sua sede, sito na Avenida Rui Barbosa, 640, bairro jardim Universitário, Cuiabá/MT. Em seguida será a apuração e posse dos eleitos.

Data para entrega das chapas concorrentes: no dia 21 de janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede do GRUCON, para os cargos de:

1-Diretoria: Presidente e Vice-Presidente;
Secretário e 2º secretário;

Tesoureiro e 2º tesoureiro;
Secretaria de formação e cultura;
Secretaria de relações Públicas.
2-Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes.
Conselhos dos Representantes.

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2019.
Edevande Pinto de França
Presidente: GRUCON/MT

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - CNPJ - 10.425.282/0045-43, torna público que requereu junta à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente a ampliação da Atividade de Piscicultura em tanques rede instalada na Rodovia MT-46 Km17, Antigo Balneário Cantagalo, S/N, Zona Rural, Juscimeira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Aeródromo, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Tanguro, Município de Querência/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO - SORRISO/MT

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO. **CONTRATADO:** TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP - CNPJ: 10.272.279/0001-16. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA (01) USINA DE ASFALTO PMF E DOIS (02) TANQUES COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS CADA, PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	USINA DE ASFALTO PMF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS.	1	80.000,00	80.000,00
2	TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇOS.	2	17.000,00	34.000,00
Valor Total Global R\$				114.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 07/01/2020.

A RIO DO CEDRO ENERGIA LTDA, CNPJ 09.305.462/0001-91, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Licença de Instalação, substituindo a Licença Prévia nº 307590/2016 para a Pequena Central Hidrelétrica Foz do Cedro com potência de 23,00 MW, localizada em zona rural no Município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Tapurah - Km 31.

A RIO VERDE ENERGIA S/A, CNPJ 04.487.510/0003-58, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação nº 312997/2016 referente a Linha de Transmissão da Pequena Central Hidrelétrica Canoa Quebrada a Subestação de Sorriso/MT, localizada em zona rural no Município de Lucas do Rio Verde - MT, Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Tapurah - Km 31, a direita 5km.

J. O. DA LUZ MOLINA, inscrito no CNPJ: 19.383.923/0001-06, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Manutenção e reparação de veículos automotores", situado à Av. Interpeninsular, nº 209 Bairro Jardim das Flores, Matupá-MT.

METALFORT AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 17.769.537/0001-13, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Fabricação de estruturas metálicas", situado à Rua 08, número 1A03 ZI 001, Matupá-MT.

GAPY TRUCK TACOGRAFO E ALINHAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 29.316.087/0001-92, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Recondicionamento de pneumáticos", situado à Rod. BR 163, entroncamento Rod. MT 322 Km 1029 Sala B, ZE 0090, Matupá-MT.

FACHIN E ZAUERBIER LTDA, inscrito no CNPJ: 26.563.986/0001-00, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Imunização e controle de pragas urbanas", situado à Av. Dep. Sebastião Alves Junior, nº 106 ZI 001, Matupá-MT.

N. Q DE OLIVEIRA-DROGARIA, inscrito no CNPJ: 09.067.248/0001-44, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas", situado à Av. Victor Fidelis Donini, nº 2714-B, Matupá-MT.

CLINICA MEDICA SAUDE FEMININA LTDA, inscrito no CNPJ: 17.804.167/0001-08, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Atividades de Clínicas Médica", situado à Rua Luiz Mena, Bairro Centro, nº 421, Matupá-MT.

V. BRANDALISE ME, CNPJ. 11.313.029/0001-40. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento, Industrialização, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada no município de Tapurah/MT. Não determinado EIA/RIMA.

BORGES DE CARVALHO & CIA LTDA. (FRIGONELORE) CNPJ nº 06.302.273/0001-77 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para ampliação do abate de bovinos, que se encontra localizado na Rodovia MT 248, s/nº, km 01, bairro Zona Rural, município de Araputanga/MT.

TIM TRANSPORTES IRMÃOS MACHADO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado Avenida Fernando Correia da Costa, Parque Ohara, Cuiabá-MT

EDSON JARDIM PINHEIRO 25902733634 CNPJ N.º 28.834.614/0001-98, torna público que requereu á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG Á LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO para atividade Promotor (a) de Vendas, Independente, Serviços Domésticos. Situada Rua Maracana (Lot Embauval) N. 60 Centro Norte, Várzea Grande/MT CEP: 78110-560.

Paranatinga Energia S.A., 05.132.872/0001-27, torna público que requereu à SEMA a solicitação de direito de uso de recursos para hidricos diluição de efluentes, localizado Rodovia MT 020, São José a Paranatinga, KM 17, Zona Rural de Campinápolis/MT

Rio do Verde Energia S.A., CNPJ 04.487.510/0003-58, torna público que requereu à SEMA a solicitação de direito de uso de recursos hidricos para diluição de efluentes, localizado ROD. MT 449, Lucas do Rio Verde a Tapurah, KM 31 á Direita 5 KM, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT

2.0 Hotéis Rondonópolis Ltda

CNPJ 17.504.917/0001-26

Demonstrações Financeiras**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em reais - R\$, centavos omitidos)

Ativos	2017	2016	Passivo e	2017	2016
Circulantes	375.561	187.475	Patrimônio Líquido		
Caixa e equivalentes de caixa	190.802	60.675	Circulantes	851.061	537.692
Contas a receber	155.270	72.875	Fornecedores	760.771	432.825
Estoque	12.601	29.007	Obrigações fiscais e trabalhistas	82.895	79.778
Adiantamentos	-	14.879	Outras contas a pagar	7.395	25.089
Impostos a recuperar	9.152	5.955	Não Circulantes	133.209	81.182
Outros créditos	7.736	4.084	Impostos diferidos	131.698	48.120
Não Circulantes	8.447.444	20.183.018	Provisão para contingencias Judiciais	1.511	33.062
Despesas antecipadas	-	33.062	Patrimônio Líquido	7.838.734	19.751.619
Imobilizado	8.447.444	20.149.957	Capital social	19.711.619	1.647.924
			Prejuízos acumulados	(11.872.885)	(1.496.304)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	19.600.000
Total dos Ativos	8.823.005	20.370.493	Total dos Passivos e Patrimônio Líquido	8.823.004	20.370.493

Demonstrações do resultado em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais - R\$, centavos omitidos)

	2017	2016
Receita Líquida de Serviços	2.014.219	573.240
Custo Operacional	(1.858.433)	(533.026)
Lucro Bruto	155.786	40.215
Despesas Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(974.498)	(1.311.847)
Despesas tributarias	(42.404)	(12.097)
Outras receitas (despesas) operacionais	31.684	(3.679)
Provisão para impairment de ativo imobilizado	(10.960.922)	(31.616)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	(11.790.353)	(1.319.023)
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	9.890	6.895
Despesas financeiras	(8.845)	(13.168)
Prejuízo do Exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(11.789.307)	(1.325.296)
Imposto de renda e contribuição social	(83.578)	(48.120)
Prejuízo do Exercício	(11.872.885)	(1.373.416)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais - R\$, centavos omitidos)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	1.647.922	(122.887)	17.815.000	19.340.035
Aumento de Capital	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1.785.000	1.785.000
Prejuízo do exercício	-	(1.373.416)	-	(1.373.416)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	1.647.923	(1.496.303)	19.600.000	19.751.620
Aumento de Capital	19.660.000	-	(19.660.000)	-
Absorção do Prejuízo	(1.496.303)	1.496.303	-	-
Redução de Capital	(100.000)	-	-	(100.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	60.000	60.000
Prejuízo do exercício	-	(11.872.885)	-	(11.872.885)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	19.711.620	(11.872.885)	-	7.838.734

2.0 Hotéis Rondonópolis Ltda

Angel David Ariaz
CPF: 228.295.328-21Carlos Augusto Leite
Contador - CRC: 1SP 240786/0-7

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

CALBRAN S/A - Minerais e Participações

CNPJ:00.324.772/0001-89-

RELATÓRIO DA DIRETORIA: A Diretoria da empresa CALBRAN S/A - Minerais e Participações, submete à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 31/12/2014 a 31/12/2018. Elaborados conforme preceitos legais. Alto Garças-MT., 02/01/2019. Isaias Tinoco Filho-Dir.Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$. 1,00)

ATIVO		2018	2017 A 2014	PASSIVO	
Circulante	1	1	Circulante	0	0
Caixa/Bancos	1	1	Não Circulante	1.165.405	1.165.405
N/Circulante	301.004.715	301.004.715	Emp.Acionista	1.090.985	1.090.985
Estoque/Minerais	301.004.715	301.004.715	Debêntures	74.420	74.420
Permanente	75.252	75.252			
Imobilizado	75.252	75.252	Patrim Líquido	301.005.275	301.005.275
Área Mineração	224	224	Capital Integr.	200.000.000	200.000.000
Instalações	75.028	75.028	Reservas	101.005.275	101.005.275
Intangível	1.090.712	1.090.712			
Disp.Pré-Operac	1.090.712	1.090.712			
Total Ativo	302.170.680	302.170.680	Total Passivo	302.170.680	302.170.680
Demonstração do Resultado do Exercício			2018		
Obs: A Empresa não iniciou suas atividades operacionais.			2017 A 2014		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital Integralizado		Reservas		Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.14	200.000.000		101.005.275		301.005.275
Saldo em 31.12.18	200.000.000		101.005.275		301.005.275

Notas Explicativas: Calbran S/A - Minerais e Participações, constituída em 16/11/83, com objetivo de exploração da atividade de mineração de calcário e derivados. Empreendimento aprovado pelo CONDEL/SUDAM nº.6.066 em 25/09/1984 e Enquadramento conforme Processo 59001.000325/2005-48 e Ofício nº 197 em 08/02/2008/DGFI/SECEX/MI. Dir. Presidente: Isaias Tinoco Filho, CPF.008.351.101-68 - Hélio A. Feitosa-CRC-GO-03085/MT/s. Alto Garças-MT., 02/01/2019. Este Balanço foi auditado pela TRAIACE AUDITORIA E SERV EMP LTDA - CRC-GO:01156/O-0-Contador: ISAC SILVA DE SOUZA - CRC-DF:011668/O T-GO.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CLEURI ANTONIO SANDRI, produtor rural, CPF 668.194.070-68 e I.E 13.499.997-5, FAZENDA REDENÇÃO, localizada na estrada Rossana,

km 09, Lotes 174 e 175, Zona Rural, VERA/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 01 Bloco de Nota Fiscal Mod.1 e 1A do nº 001 a 025 ref. AIDF-e nº 642336.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Contrato:** B60530277-2 DEVEDORES/COBRIGADOS: CAUDIONOR DA SILVA SOARES e CLAUDIONOR DA SILVA SOARES JUNIOR. **ANUENTE:** MARIA APARECIDA DUARTE SOARES. **BEM:** Lote nº 14 da quadra 35, Rua Bahia, com área de 504 m², situado no centro da cidade de Nova

Olímpia, contendo edificação de casa residencial em alvenaria com área construída de 130 m², edificação esta não averbada na matrícula do imóvel registrado sob nº 12.999 do Livro 02 do CRI de Barra do Bugres/MT. **Valor da Avaliação 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais). **1ª Praça:** 28/01/2019 às 15h00m, valor da avaliação. **2ª Praça:** 29/01/2019 às 10h00m, valor da dívida atualizada. **LOCAL:** Agência Sicredi, Av Mato Grosso, nº 770 - Bairro Centro - Nova Olímpia/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula JUCEMAT 018. Edital completo mediante solicitação por email: polylorga@gmail.com. **Informações:** (65) 98143-9999.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”